Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021 Nº 24.865 Preço banca: R$ 3,50

Combate ao desemprego deve ser prioridade para 41% da população

A criação de empregos deve ser a prioridade para o governo em 2021, juntamente com a melhoria da saúde. A conclusão consta da pesquisa Retratos da Sociedade Brasileira, divulgada na terça-feira (9) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Segundo o levantamento, o combate ao desemprego é considerado prioritário por 41% dos entrevistados. Dentro da margem de erro, a preocupação com a saúde aparece em segundo lugar, com 39%.

Completam as cinco primeiras colocações o combate à corrupção (35%), a melhoria da qualidade da educação (34%) e o combate à violência e à criminalidade (25%). Cada entrevistado podia escolher três itens, o que leva a uma soma dos percentuais superior a 100%.

Na avaliação da CNI, o encolhimento da economia no ano passado e a continuidade da pandemia de covid-19 justificam a preocupação com o desemprego. A entidade defende a vacinação em massa da população para garantir a retomada da economia com ganhos na saúde e no emprego. Página 3

STF adia decisão sobre anulação de condenações de Lula na Lava Jato

Página 4

Empresas podem pedir aumento de carência para pagar Pronampe

Página 3

Justiça de SP: professores não devem voltar às aulas presenciais

Foto: Divulgação/Wikipedia

Página 4

Regiões tropicais podem ficar inabitáveis com aquecimento, diz estudo

Os trópicos podem tornar-se inabitáveis para o ser humano se não conseguirmos limitar o aquecimento global a 1,5 grau centígrado, alertam os cientistas. Cumprir as metas climáticas mundiais pode evitar que as populações das regiões tropicais enfrentem episódios de "calor insuportável".

"O calor extremo, em consequência do aquecimento global, é uma questão preocupante para a crescente população tropical", diz novo estudo publicado na segunda-feira (8), na revista científica Nature Geoscience. Página 3

Autoridades florestais buscam árvores para reconstruir Notre-Dame

Arboristas franceses começaram a derrubar carvalhos seculares que serão usados na reconstrução do pináculo de madeira da catedral de Notre-Dame de Paris, após ela ter sido destruída em um incêndio há dois anos. A coleta da madeira especial teve início na segunda-feira (8).

"Este tronco é excepcional. Cumpre todas as exigências requeridas pelos arquitetos para a futura estrutura. Tem as dimensões necessárias para cortar as peças maiores para a estrutura. É perfeitamente reto, o eixo da madeira é perfeito e o coração está centralizado, o que nos permitirá fazer o corte e então a peça para a futura estrutura", afirmou Aymeric Albert, autoridade florestal encarregado de avaliar a madeira. Página 3

Previsão do Tempo

Quarta: Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite.

27° C
19° C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,79
Venda: 5,79

Turismo
Compra: 5,67
Venda: 5,90

EURO

Compra: 6,88
Venda: 6,88

Procurador-geral do MP recomenda suspensão do futebol em São Paulo

Página 4

SP registra 2,13 milhões de casos e 62,1 mil óbitos por coronavírus

Página 2

Preços de gasolina e diesel sobem nas refinarias

Página 3

Lira e Pacheco dão 24 horas para Pazuello explicar agenda de vacinação

Página 4

Esporte

Copa Brasil é seletiva para a Copa Pan-Americana de Marcha Atlética

A Copa Brasil de Marcha Atlética, que abre o calendário nacional da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) no domingo (14), na cidade de Bragança Paulista (SP), será decisiva para a definição da seleção que representará o País na Copa Pan-Americana da especialidade, nos dias 8 e 9 de maio, em Guayaquil, no Equador. A competição nacional será realizada num circuito de 1.000 m a ser montado no estacionamento ao ar livre do Bragança Garden Shopping, sem público. Página 8

Foto/ Wagner Carmo

Miguel Costa encara WSK Super Master Series em La Conca

Foto/ Reprodução/Instagram

Com apenas 12 anos de idade, Miguel Costa correrá neste final de semana na segunda etapa do WSK Super Master Series, que desta vez será disputado em La Conca, na Itália. Integrante da Sauber Karting Team, o jovem piloto brasileiro espera continuar sua evolução com a equipe após ser destaque na etapa de abertura do torneio, em Adria, com 56 ultrapassagens no total.

"Estamos trabalhando bastante para continuar evoluindo. Página 8

Duplas brasileiras fecham primeiro dia no Qatar com saldo positivo

No primeiro dia da chave principal do Katara Beach Volleyball Cup, em Doha (QAT), as duplas brasileiras conseguiram um saldo positivo. Na terça-feira os seis times que representam o Brasil no torneio quatro estrelas do Circuito Mundial de Vôlei de Praia 2021 entraram em quadra 10 vezes e conquistaram seis vitórias. Destaques para Evandro/Guto (RJ) e Bárbara Seixas/Carol Solberg (RJ) que, com dois triunfos cada, terminaram na primeira colocação dos respectivos grupos, e avançaram de forma direta às oitavas de final. Página 8

Luisa Stefani vai às oitavas no WTA 1000 de Dubai

Foto/Divulgação

Hayley *e Luisa após a vitória em Dubai*

A paulistana Luisa Stefani, baseada na Saddlebrook Academy, na Flórida (EUA), e a americana Hayley Carter, quinta melhor dupla da temporada, estreou com vitória nesta terça-feira no WTA 1000 de Dubai, nos Emirados Árabes. Ela e a parceira norte-americana superaram as convidadas Eden Silva, da Grã-Bretanha, e a holandesa Rosalie Van der Hoek, por 6/1 6/2, em 48 minutos de duração no torneio com US$ 1,8 milhão em premiação. Página 8

Escolas de São Paulo têm 4 mil casos de covid-19

Boletim epidemiológico da Secretaria Estadual de Educação informou na terça-feira, (9) que foram confirmados 4.084 casos de covid-19 entre estudantes, professores e funcionários nas escolas públicas e privadas do estado de São Paulo. As ocorrências foram registradas em 2.048 escolas, de um total de 29,8 mil estabelecimentos de ensino no estado. As aulas presenciais foram retomadas no dia 8 de fevereiro.

O mesmo boletim anuncia que foram notificados 24,3 mil casos suspeitos da doença em 4,8 mil escolas, o que significa que apenas 17% foram efetivamente confirmados. A maior parte das notificações (16 mil) ocorreu na rede estadual, que tem 5,6 mil escolas e 3,6 milhões de alunos dos 9,9 milhões de estudantes matriculados.

Dessas notificações, 2.418 foram confirmadas. Na rede privada, foram 7,4 mil notificações, sendo que 1.534 foram confirmadas como covid-19.

Mortes

A maior parte dos casos confirmados (62%) atingiu funcionários e professores de escolas, somando 2.526 pessoas. Entre alunos, foram 1.558 confirmações de infecção pelo novo coronavírus. Até o momento, são confirmadas 21 mortes pela doença, sendo duas de estudantes e as demais de professores e funcionários.

Incidência nas escolas

A Secretaria de Educação afirmou, a partir dos dados coletados, que a incidência de casos confirmados na comunidade escolar é 33 vezes menor do que as ocorrências por grupo de 100 mil habitantes da população do estado. "Tal fato está em consonância com as evidências científicas que apontam que os números de contaminação relativos aos que frequentam o ambiente escolar são sempre inferiores aos da transmissão comunitária", explica a secretaria.

Entre os protocolos que a secretaria tem exigido das escolas para evitar a disseminação da doença está a aferição de temperatura na entrada dos estabelecimentos de ensino; o uso obrigatório de máscara; a ventilação dos ambientes; o distanciamento físico de ao menos 1,5 metro e a adoção de medidas de higiene. A ocupação das escolas também está restrita a 35% das matrículas nas fases vermelha e laranja do plano municipal de quarentena e a 70% nos municípios classificados na etapa amarela.

As últimas informações divulgadas pelo governo de São Paulo contabilizam 2,1 milhões de casos de coronavírus no estado, com 62.101 mortes causadas pela covid-19. (Agência Brasil)

SP registra 2,13 milhões de casos e 62,1 mil óbitos por coronavírus

O Estado de São Paulo registra na terça-feira (9) 62.101 óbitos e 2.134.020 casos confirmados durante toda a pandemia.

Entre o total de casos diagnosticados de COVID-19, 1.898.463 pessoas estão recuperadas, sendo que 211.374 foram internadas e tiveram alta hospitalar.

As taxas de ocupação dos leitos de UTI são de 82,8% na Grande São Paulo e 82% no Estado. O número de pacientes internados é de 20.314, sendo 11.342 em enfermaria e 8.972 em unidades de terapia intensiva, conforme dados desta terça-feira.

Hoje, os 645 municípios têm pelo menos uma pessoa infectada, sendo 630 com um ou mais óbitos. A relação de casos e óbitos confirmados por cidade, junto com o perfil, pode ser consultada também em: www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna de política do jornalista Cesar Neto é publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com tornou-se referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista). Twitter **@CesarNeto-Real** ... Email **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SÃO PAULO)

Vereadores do PT seguem comemorando a anulação das condenações do ex-Presidente Lula - por Fachin (Supremo), entendendo que podem começar a recuperar a força que já tiveram. Elegeram 3 prefeitos na Pauliceia Desvairada e em muitas cidade da Grande São Paulo

.

PREFEITURA (SÃO PAULO)

Ex-prefeitos pelo PT, Luiza Erundina (agora deputada federal pelo PSOL) e Fernando Haddad (candidato Presidencial do Lula em 2018) comemoram o Fachin ter anulado as condenações do Lula. Só não, a Marta (ex-Suplicy) que agora é Secretária do reeleito Bruno Covas (PSDB)

.

ASSEMBLEIA (SÃO PAULO)

Bancada do PT no maior Parlamento estadual do Brasil segue comemorando a anulação das condenações do ex-Presidente Lula pelo Fachin (Supremo). Já se fala em disputar e ganhar- pela 1ª vez - em 2022 o governo do Estado, no qual o PSDB detém poder desde 1995

.

GOVERNO (SÃO PAULO)

Prefeitos do PT e de partidos das esquerdas podem começar a engrossar as manifestações contra o Doria (PSDB) - por conta das restrições impostas pelo governo Doria (PSDB 'liberal de centro') - aproveitando que o Fachin (Supremo) ter anulado as condenações do ex-Presidente

.

CONGRESSO (BRASIL)

Deputados e senadores envolvidos com acusações, ou já réus no caso 'Petrolão' estão comemorando o Fachin (Supremo) ter anulado as condenações do Lula (PT). Em tempo : há integrantes do 'centrão' que podem até mesmo abandonar os atuais 'apoios' ao Presidente Bolsonaro

.

PRESIDÊNCIA (BRASIL)

Jair Bolsonaro vive o maior dos infernos pelos quais vem passando desde que era militar no Exército brasileiro. Agora tem o Lula podendo ter de volta os direitos políticos, aumentos nos combustíveis via Petrobras, o dólar em torno de 6 Reais e o povo esperando auxílio emergencial

.

PARTIDOS (BRASIL)

Além do PT, o PP do presidente da Câmara dos Deputados e o MDB do ex-Presidente Temer - além dos que também participaram dos assaltos ao cofres públicos brasileiros via caso 'Petrolão' estão comemorando o Fachin (Supremo) ter anulado as condenações do ex-Presidente Lula

cesar@cesarneto.com

Primeiros chips de internet começam a ser entregues para alunos da rede estadual de SP

Os primeiros chips de 3GB de internet para estudantes começam a ser entregues nas Diretorias de Ensino de todo o Estado. Podem participar alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das escolas regulares (incluindo EEI – Indígena, Quilombo, Área de Assentamento e alunos do noturno regular das PEIs).

O sistema para confirmar interesse permanece aberto no site da Secretaria Escolar Digital (SED). A prioridade da iniciativa de ensino híbrido são estudantes mais vulneráveis, de acordo com o CadÚnico. No total, 500 mil chips serão entregues, conforme o perfil do cadastro.

O secretário estadual da Educação, Rossieli Soares, destaca a importância de atender alunos que, geralmente, apresentam vínculos mais frágeis com a escola e dificuldades de aprendizagem. "É um momento importante para reduzir os riscos de evasão escolar, e essa ação de resgate educacional promove acesso a ferramentas que ajudam a manter o ritmo dos estudos, com desafios educacionais especialmente preparados", afirma.

Quem receber o chip terá de acessar os conteúdos do Centro de Mídias de São Paulo (CMSP) e de outras plataformas durante até 1h45 por dia, caso sejam do período diurno, e durante até 1h15, caso sejam do noturno. Todos serão orientados pedagogicamente por um professor duas vezes por semana, via chat do CMSP.

Além do ensino remoto, com um grupo de colegas, os estudantes poderão utilizar o chip para realizar projetos nos grupos da iniciativa de ensino híbrido. Caso todas as etapas do programa sejam concluídas, cada grupo receberá R$300 para utilizarem na unidade escolar para tirar projetos do papel.

Como confirmar interesse

A manifestação deve ser realizada na Secretaria Escolar Digital – SED, na aba Manifestação de Interesse dos Alunos ao Chip, no site: sed.educacao.sp.gov.br, com o login e senha do aluno (mesmo do app CMSP):

Focada em alunos de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, a iniciativa de ensino híbrido tem como objetivo a recuperação e aprofundamento da aprendizagem, bem como o fortalecimento dos vínculos dos alunos às suas escolas. Para tanto, a ação contempla a expansão de carga horária, a diversificação da oferta por meio da utilização de metodologias híbridas de ensino, a orientação semanal de estudos em grupos menores com professores da rede e a distribuição de chips de dados móveis.

A estratégia é realizada por mecanismo de adesão voluntária, tanto por parte de professores, como de alunos e tem como público-alvo prioritário os estudantes vulneráveis da rede tanto de escolas regulares do período diurno quanto noturno, por se tratar de uma ação com foco na redução das desigualdades.

A orientação de estudos realizada por professores da rede será articulada com a realização de trilhas formativas online, com conteúdos do Centro de Mídias e plataformas educacionais parceiras.

Mulheres representam 62% do total de colaboradores do Poupatempo

Reconhecido pela excelência na prestação de serviços à população e seis vezes eleito o "Melhor Serviço Público de São Paulo" em pesquisa do Datafolha, o Poupatempo, gerenciado pela empresa de Tecnologia do Governo, a Prodesp, conta hoje com 62% de seu quadro de colaboradores composto por mulheres. São 9,4 mil funcionários, sendo 5,8 mil do sexo feminino. À frente dos postos, no cargo de gerência, o percentual é ainda maior. As mulheres comandam atualmente 54, das 82 unidades, o que representa mais de 65% do total.

A gerente de Atendimento do programa, Cândida Schwenck, está no Poupatempo desde 1998 e já atuou em quatro dos maiores postos do Estado. Hoje, ela é responsável pela coordenação do atendimento oferecido ao cidadão em todas as unidades. "O olhar feminino é essencial para fazer o Poupatempo mais humano, acolhedor, preocupado em oferecer serviços com qualidade e respeito a todos os cidadãos".

De acordo com a gerente, a presença majoritariamente feminina enaltece a essência do programa, que é atender a todos sem discriminação ou privilégios com eficiência e cortesia. "Sempre fomos maioria no Poupatempo, principalmente na área de atendimento. Acredito que nós, mulheres, temos muita força quando lutamos por causas aparentemente impossíveis. Nossa habilidade da escuta humanizada, atenção aos detalhes e a mania de sempre acreditar são essenciais para o trabalho de organização e gestão".

Há mais de 23 anos no Poupatempo, a gerente vivenciou todas as inovações pelas quais o programa passou, até a atual fase, mais tecnológica. Neste momento em que a pandemia reforça a necessidade do distanciamento social, os postos estão fechados. Por isso, para manter os serviços públicos oferecidos pelo Estado em pleno funcionamento, quase 130 opções estão disponíveis pelos canais eletrônicos – portal www.poupatempo.sp.gov.br e aplicativo Poupatempo Digital - , com a mesma qualidade e eficiência do serviço presencial.

Responsável pela coordenadoria de Aplicativos Móveis da Prodesp, Andrea Mihee atua no desenvolvimento de sistemas para facilitar a vida das pessoas com soluções tecnológicas de ponta. Hoje, a Companhia tem 40% de mulheres no seu quadro de funcionários. Desse total, o mesmo percentual está em cargos de liderança, à frente de projetos inovadores na área de Tecnologia da Informação. "O app Poupatempo Digital, por exemplo, é um projeto do qual nos orgulhamos muito, pois além de estar 24 horas por dia à disposição para serviços em geral, de diversos órgãos, é seguro e traz muita comodidade para o cidadão".

Para Murilo Macedo, diretor da Prodesp, a excelência no atendimento do Poupatempo, tanto de forma presencial quanto nas soluções inovadoras dos serviços digitais se deve à dedicação de todos os funcionários, sobretudo à força de trabalho feminina. "Temos hoje um time com muitas mulheres que trabalham incansavelmente na área de serviços digitais, enriquecendo ainda mais nossa atuação, já que elas possuem um olhar mais atento aos detalhes e são naturalmente criativas e empáticas".

Prefeitura de São Paulo contrata estagiários para Assessoria Jurídica

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura, abriu processo de seleção para estagiários de nível superior e médio/técnico. As vagas têm carga horária de 4 horas, que serão cumpridas em regime de trabalho remoto de acordo com as orientações das autoridades de saúde por conta da pandemia.

Uma das vagas é para estudantes de direito em nível superior. As outras duas são para estudantes de nível médio que estejam cursando cursos técnicos em serviços jurídicos. Uma posição de nível médio é reservada para pessoas com deficiência.

Para se inscrever, os interessados devem enviar o currículo para o e-mail: smcassessoria juridica@prefeitura.sp.gov.br.

As bolsas têm valor de R$690 para ensino superior e R$480 para nível médio.

Turismo: cidades paulistas poderão usar selo internacional

As cidades paulistas e estabelecimentos privados poderão utilizar o selo Safe Travels, concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC na sigla em inglês) para o estado de São Paulo. A certificação atesta as boas práticas intersetoriais do Plano São Paulo quanto à higiene e segurança sanitária.

O Estado recebeu o selo no final de setembro do ano passado. Por ser considerado "embaixador" do Safe Travels, a certificação poderá ser usada pelos municípios e empresas, desde que assumam os mesmos compromissos.

"O momento de enfrentamento da pandemia é crítico e a melhor decisão é adiar as viagens. Porém, esse reconhecimento do WTTC é importante por padronizar a comunicação em todo o mundo", lembra Vinicius Lummertz, secretário de Turismo do Estado. "Cabe agora às cidades e seus moradores o respeito às regras de isolamento, não aglomeração, higiene e a adesão regrada à vacinação. Esse é o caminho mais curto para sairmos da crise".

As cidades, entidades ou empresas interessadas no selo devem fazer o pedido para a Secretaria de Turismo do Estado, informando o seu site e o contato o responsável, além de confirmar a adoção dos protocolos do Plano São Paulo, validados pelo WTTC. Pedidos deverão ser feitos pelo e-mail: promocao@turismo.sp.gov.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Combate ao desemprego deve ser prioridade para 41% da população

A criação de empregos deve ser a prioridade para o governo em 2021, juntamente com a melhoria da saúde. A conclusão consta da pesquisa Retratos da Sociedade Brasileira, divulgada na terça-feira (9) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Segundo o levantamento, o combate ao desemprego é considerado prioritário por 41% dos entrevistados. Dentro da margem de erro, a preocupação com a saúde aparece em segundo lugar, com 39%.

Completam as cinco primeiras colocações o combate à corrupção (35%), a melhoria da qualidade da educação (34%) e o combate à violência e à criminalidade (25%). Cada entrevistado podia escolher três itens, o que leva a uma soma dos percentuais superior a 100%.

Na avaliação da CNI, o encolhimento da economia no ano passado e a continuidade da pandemia de covid-19 justificam a preocupação com o desemprego. A entidade defende a vacinação em massa da população para garantir a retomada da economia com ganhos na saúde e no emprego. Para a confederação, somente a vacinação permite o retorno seguro dos brasileiros à rotina, a recuperação do mercado consumidor e a volta à normalidade na produção.

Diferenças regionais

Em relação ao emprego, a pesquisa apontou que a questão preocupa principalmente os moradores das regiões Norte e Centro-Oeste, onde o item foi considerado prioritário por 52% dos entrevistados. Na divisão por faixa de renda, a preocupação é maior entre as famílias que recebem até um salário mínimo, com 44%.

No Norte e no Centro-Oeste, o combate à corrupção ficou em segundo lugar, com 45% das citações. Em seguida vieram educação e saúde, empatados com 40%, e segurança pública (38%). No Nordeste, 39% consideram que a promoção do emprego deve ser prioridade, seguido de saúde (35%), educação (34%), combate à corrupção (29%) e segurança (25%).

A preocupação contrasta com as regiões mais ricas, que elegeram a saúde como prioridade. No Sudeste, 39% da população citaram a melhoria da saúde, 38% apontaram o emprego, 33% marcaram o combate à corrupção e 33% defenderam a educação. No Sul, 46% elegeram como prioridade a saúde e 45%, o emprego. O combate à corrupção (40%), a educação (30%) e a segurança pública (23%) completaram a lista entre os habitantes da região.

Periferia

Tanto nas capitais quanto no interior, o combate ao desemprego é considerado prioridade, com 41% e 43% de menções, respectivamente. Nas periferias, porém, a prioridade é melhorar os serviços de saúde (44%). Em seguida, melhorar a qualidade da educação, com 40%. A promoção de empregos, nas periferias, cai para a terceira posição, com 37%.

A pesquisa ouviu 2.002 pessoas em todo o país. As entrevistas foram feitas entre 5 e 8 de dezembro de 2020. (Agencia Brasil)

Empresas podem pedir aumento de carência para pagar Pronampe

O Ministério da Economia informou na terça-feira (9) que os bancos poderão estender o prazo de carência de pagamento do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) de oito para 11 meses. A mudança no texto do regulamento foi aprovada pela assembleia de cotistas do Fundo de Garantia de Operações (FGO), realizada na segunda-feira (8).

As empresas que desejarem prorrogar a carência da linha do Pronampe devem procurar as instituições financeiras com as quais firmaram os contratos de crédito. Segundo a Economia, a mudança no prazo da carência não necessita de aprovação no Congresso, porque o trecho foi vetado na lei que institui o programa e reajustado no regulamento do FGO.

O programa

O Pronampe foi criado em maio do ano passado pelo governo federal para auxiliar financeiramente os pequenos negócios e, ao mesmo tempo, manter empregos durante a pandemia de covid-19. As empresas beneficiadas assumiram o compromisso de preservar o número de funcionários e puderam utilizar os recursos para financiar a atividade empresarial, como investimentos e capital de giro para despesas operacionais.

De acordo com o Ministério da Economia, o programa disponibilizou mais de R$ 37 bilhões em financiamentos para quase 520 mil micro e pequenos empreendedores.

"Originalmente, o Pronampe permitiu que o empreendedor tomasse até 30% do seu faturamento anual em empréstimos com as seguintes condições: prazo de pagamento de 36 meses, carência de até oito meses e taxa de juros de, no máximo, Selic + 1,25%. As instituições financeiras que aderiram ao Programa puderam requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operação (FGO), regido pela Lei nº 12.087/2009, em até 100% do valor da operação", informou a pasta. (Agencia Brasil)

Receita oferece nova forma de obtenção da cópia do Imposto de Renda

A Receita Federal oferece, a partir da terça-feira (9), uma nova forma de obter a cópia da última Declaração do Imposto sobre a Renda Pessoa Física (DIRPF). O documento facilita o preenchimento da declaração de 2021 e pode ser acessado por meio de Dossiê Digital de Atendimento (Processo Digital), no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) da Receita.

Até então, o serviço de cópia da declaração pelo e-CAC estava disponível apenas para quem tivesse certificado digital (uma espécie de chave eletrônica). Com a iniciativa, será possível também solicitar a cópia apenas com o login e senha.

Após entrar no portal e-CAC, basta acessar o sistema de/Processos Digitais/(e-Processo) e clicar em/Abrir Dossiê Digital de Atendimento, escolher a área de concentração/Cópia de Documentos/e selecionar o serviço/Obter cópia da última DIRPF entregue. Não é necessário juntar documentos, pois a própria abertura do dossiê será suficiente para a emissão da cópia da declaração.

A Receita explica que o processo deve ser gerado no nome do titular da declaração cuja cópia se pretende receber, ou seja, o login no e-CAC deve ser feito pelo próprio titular da declaração. A cópia da última DIRPF transmitida nos últimos cinco anos será anexada ao processo aberto e poderá ser obtida ao acessá-lo, pela opção Meus Processos.

O contribuinte que já possui certificado digital pode baixar a cópia da declaração de qualquer ano pelo sistema de cópia de declarações no e-CAC. (Agencia Brasil)

Volume de serviços cresce 0,6% de dezembro para janeiro

O volume de serviços no país cresceu 0,6% na passagem de dezembro de 2020 para janeiro de 2021. A alta veio depois de uma estabilidade na passagem de novembro para dezembro. Com o resultado, o setor encontra-se 3% abaixo do patamar de fevereiro de 2020, ou seja, do período pré-pandemia de covid-19.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), divulgada na terça-feira (9) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram registradas, no entanto, quedas de 4,7% na comparação com janeiro de 2020 e de 8,3% no acumulado de 12 meses.

A queda acumulada de 12 meses foi a mais intensa do setor desde o início da série histórica da pesquisa, em dezembro de 2012. A receita nominal dos serviços teve quedas de 0,3% na comparação com dezembro de 2020, de 4,7% na comparação com janeiro do ano passado e de 7,8% no acumulado de 12 meses.

Na passagem de dezembro para janeiro, a alta de 0,6% do volume de serviços foi puxado por duas das cinco atividades pesquisadas: transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (3,1%) e serviços profissionais, administrativos e complementares (3,4%).

Por outro lado, três atividades tiveram queda: outros serviços (-9,2%), serviços de informação e comunicação (-0,7%) e os prestados às famílias (-1,5%). (Agencia Brasil)

Preços de gasolina e diesel sobem nas refinarias

Os preços da gasolina e do óleo diesel ficam mais caros a partir desta terça-feira (9) para as distribuidoras que forem comprar os combustíveis nas refinarias da Petrobras. A gasolina ficou 8,8% mais cara, ou seja, o preço do litro subiu R$ 0,23 e passou a custar R$ 2,84.

Já o preço do litro do óleo diesel subiu 5,5%, ou R$ 0,15, e passou a custar R$ 2,86, de acordo com informações divulgadas na segunda-feira (8) pela Petrobras.

A estatal lembra que o preço da gasolina e do diesel vendidos nos postos para o consumidor final é diferente daquele cobrado nas refinarias. O preço final inclui tributos, custos para aquisição, mistura obrigatória de biocombustíveis e margem de lucro das distribuidoras e dos postos de combustível.

Os valores cobrados nas refinarias dependem dos preços e oferta no mercado internacional e da taxa de câmbio. (Agencia Brasil)

Receita esclarece como declarar redução de jornada no Imposto de Renda

Depois de dúvidas de trabalhadores beneficiados pelo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), a Receita Federal esclareceu como declarar a redução de jornada ou a suspensão do contrato de trabalho no Imposto de Renda. O programa ajudou a preservar o emprego em empresas impactadas pela pandemia de covid-19 no ano passado.

Equivalente a um percentual do seguro-desemprego a que o trabalhador teria direito se fosse demitido, o BEm deve ser declarado como tal na ficha "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica". Na fonte pagadora, o contribuinte colocará o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal, com o número 00.394.460/0572-59.

A ajuda compensatória mensal, que equivale à parcela do salário paga pelo empregador, deve ser informada na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis". O declarante deve incluir o dinheiro no item 26, "Outros com o CNPJ da Fonte Pagadora (Empregadora)". A descrição deve conter a expressão "Ajuda Compensatória", para identificar a natureza dos valores.

Para saber quais valores foram pagos como benefício emergencial ou ajuda compensatória, o contribuinte deve acessar o aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou consultar o empregador.

Em vigor de abril a dezembro do ano passado, o programa de suspensão de contratos e de redução de jornada (com redução proporcional de salários) preservou 20,1 milhões de empregos com carteira assinada durante a pandemia do novo coronavírus. Por meio do programa, o trabalhador tinha o salário reduzido ou o contrato suspenso, recebendo uma parcela do seguro-desemprego para complementar a renda e tendo o emprego preservado pelo período equivalente ao que recebeu ajuda, após o restabelecimento da jornada.

As duas modalidades, suspensão de contrato e redução de jornada, dependeu de acordo individual ou coletivo entre trabalhadores e patrões. O empregado com o contrato suspenso recebeu 100% do seguro-desemprego no lugar do salário ou 70% do seguro-desemprego e 30% do salário.

Na redução de jornada com redução proporcional dos salários, o empregado podia ter o salário e a carga de trabalho reduzidos em 25%, 50% ou 70%, recebendo o seguro-desemprego em percentuais equivalentes à diminuição do salário. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Regiões tropicais podem ficar inabitáveis com aquecimento, diz estudo

Os trópicos podem tornar-se inabitáveis para o ser humano se não conseguirmos limitar o aquecimento global a 1,5 grau centígrado, alertam os cientistas. Cumprir as metas climáticas mundiais pode evitar que as populações das regiões tropicais enfrentem episódios de "calor insuportável".

"O calor extremo, em consequência do aquecimento global, é uma questão preocupante para a crescente população tropical", diz novo estudo publicado na segunda-feira (8), na revista científica Nature Geoscience.

As regiões tropicais do planeta podem atingir ou mesmo exceder os limites suportados pela vida humana, devido às alterações climáticas. O aumento do calor e da umidade ameaçam, assim, submeter grande parte da população mundial a condições potencialmente letais.

Se não conseguirmos limitar o aquecimento global a 1,5 grau centígrado , as faixas tropicais que se estendem em ambos os lados do Equador correm o risco de se transformar num novo ambiente que atingirá "os limite da habitabilidade humana", adverte a pesquisa.

Desenvolvido pela Universidade de Princeton, nos Estados Unidos, o estudo lembra que a capacidade de o ser humano "arrefecer" o seu corpo depende de certas condições de temperatura e umidade do ar.

Como explicam os cientistas, há um limite de sobrevivência além do qual uma pessoa já não consegue regular a sua temperatura corporal com eficácia. Esse limite é excedido quando o denominado termômetro de bulbo úmido (WBGT, a temperatura mais baixa que pode ser alcançada apenas pela evaporação da água). indica que a temperatura e a umidade do ar ultrapassam os 35 graus centígrados.

Isto é, temos uma temperatura corporal que permanece relativamente estável em 37 graus, enquanto a nossa pele é mais fria para permitir que o calor flua.

Mas se a temperatura do bulbo úmido exceder os 35 graus, o corpo torna-se incapaz de se resfriar. "Se estiver demasiadamente úmido, o nosso corpo não consegue arrefecer evaporando o suor – é por isso que a umidade é importante quando consideramos a habitabilidade em um local quente", disse ao Guardian Yi Zhang, investigador da Universidade de Princeton que conduziu o novo estudo.

"As altas temperaturas são perigosas ou mesmo letais", acrescentou.

Nesse sentido, os especialistas concluíram que o aumento da temperatura tem de ser limitado a 1,5 grau para evitar que as regiões dos trópicos ultrapassem os 35 graus na temperatura do bulbo úmido.

Considerando o atual contexto de aquecimento global, os autores alertam que essas regiões podem experimentar "eventos de calor extremo" nos próximos anos, que podem exceder o "limite de segurança".

Cumprir metas climáticas é solução

As condições perigosas e "intoleráveis" nos trópicos podem ocorrer ainda antes do limiar de 1,5 grau.

De fato, o mundo já aqueceu, em média, cerca de 1,1 grau centígrado nos últimos anos, e embora os governos tenham prometido, no acordo climático de Paris, manter as temperaturas a 1,5 grau, os cientistas têm alertado que esse limite pode ser ultrapassado dentro de uma década.

Isso tem implicações potencialmente negativas para milhões de pessoas - cerca de 40% da população mundial vivem, atualmente, em países tropicais, sendo que essa proporção deverá aumentar para metade da população mundial até 2050.

"Pode-se pensar neste termômetro do bulbo úmido como uma imitação do processo de arrefecimento da pele humana por meio da evaporação do suor - é por isso que é relevante para o stress térmico dos nossos corpos", explicou Zhang.

"Quanto mais seco for o ambiente, mais eficaz é a evaporação e menor a temperatura do bulbo úmido", acrescentou.

A investigação de Princeton centrou-se em regiões tropicais, em latitudes entre 20 graus a norte do Equador, uma linha que corta o México, a Líbia e Índia, até 20 graus ao sul, que passa pelo Brasil, Madagascar e o norte da Austrália. (Agencia Brasil)

Autoridades florestais buscam árvores para reconstruir Notre-Dame

Arboristas franceses começaram a derrubar carvalhos seculares que serão usados na reconstrução do pináculo de madeira da catedral de Notre-Dame de Paris, após ela ter sido destruída em um incêndio há dois anos. A coleta da madeira especial teve início na segunda-feira (8).

"Este tronco é excepcional. Cumpre todas as exigências requeridas pelos arquitetos para a futura estrutura. Tem as dimensões necessárias para cortar as peças maiores para a estrutura. É perfeitamente reto, o eixo da madeira é perfeito e o coração está centralizado, o que nos permitirá fazer o corte e então a peça para a futura estrutura", afirmou Aymeric Albert, autoridade florestal encarregado de avaliar a madeira.

O telhado original da catedral era feito de muitas vigas de carvalho e era chamado de A Floresta.

Arboristas franceses começaram a derrubar carvalhos seculares que serão usados na reconstrução do pináculo de madeira da catedral de Notre-Dame de Paris, após ela ter sido destruída em um incêndio há dois anos. A coleta da madeira especial teve início na segunda-feira (8).

"Este tronco é excepcional. Cumpre todas as exigências requeridas pelos arquitetos para a futura estrutura. Tem as dimensões necessárias para cortar as peças maiores para a estrutura. É perfeitamente reto, o eixo da madeira é perfeito e o coração está centralizado, o que nos permitirá fazer o corte e então a peça para a futura estrutura", afirmou Aymeric Albert, autoridade florestal encarregado de avaliar a madeira.

O telhado original da catedral era feito de muitas vigas de carvalho e era chamado de A Floresta. (Agencia Brasil)

Justiça de SP: professores não devem voltar às aulas presenciais

A Justiça de São Paulo proibiu o governo estadual de realizar atividades presenciais com a convocação de professores na fase Vermelha do Laranja do Plano São Paulo de combate à covid-19. A decisão da juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 9ª Vara de Fazenda Pública, vale para os filiados das entidades que ingressaram com a ação na Justiça, das escolas de educação básica do estado, públicas ou privadas, estaduais ou municipais.

Os autores da ação foram o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), o Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo (Afuse), o Centro do Professorado Paulista (CPP), o Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo (Apase), a Federação dos Professores do Estado de São Paulo (Fepesp), e o Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (Udemo).

Na sentença, assinada no último sábado (6), e divulgada na terça-feira (9), a magistrada afirma que a decisão do governo do estado de retornar com as aulas presenciais é contraditória e sem motivação. "Na fase mais aguda da pandemia, com número de mortes diárias ultrapassando o patamar de 1.000 e a incapacidade do sistema de saúde, o retorno presencial das aulas, ainda que com número reduzido e de forma opcional para os alunos, sem evidências científicas sobre o impacto na transmissão da covid, é medida contraditória e sem motivação válida".

A juíza ressaltou ainda que o maior risco de transmissão não ocorre nas escolas, mas no aumento da movimentação na cidade causada pelo trânsito de alunos, professores e funcionários. "O risco maior da transmissão do vírus não está no ambiente escolar, mas no deslocamento dos professores, funcionários da escola, crianças e adolescentes, no trajeto da casa à escola, visto que a maioria faz uso de transporte público, que atua no limite".

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo foi procurada, mas ainda não se manifestou. (Agencia Brasil)

Procurador-geral do MP recomenda suspensão do futebol em São Paulo

O procurador-geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP-SP), Mario Sarrubbo, recomendou ao governo paulista a suspensão de eventos esportivos, inclusive partidas de futebol, na Fase Vermelha do Plano São Paulo. Mais restritiva, a fase autoriza somente o funcionamento de serviços essenciais, visando conter o avanço do novo coronavírus (covid 19).

Segundo nota divulgada pelo MP, a recomendação foi assinada na terça-feira (9), será publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (10) e ainda inclui "cultos, missas e demais atividades religiosas de caráter coletivo" entre os eventos a serem suspensos. Para entrar em vigência, ela precisa ser referendada pelo governador João Doria ou pela Justiça.

O governo estadual ainda não se pronunciou. No último dia 3, quando anunciou que o estado seria inserido na Fase Vermelha a partir do dia 6, o Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo informou que o futebol não precisaria ser interrompido e seguiria o modelo adotado na Europa, onde vários países decretaram lockdown, mas mantiveram as atividades esportivas sem presença de público.

A Federação Paulista de Futebol (FPF) se manifestou contrária à recomendação. Em nota, afirma ter um "rigoroso protocolo de saúde", aprovado pelo Centro de Contingência e pelo próprio Ministério Público; menciona Alemanha e Estados Unidos como países onde o lockdown não interrompeu as competições, "sob o correto conceito técnico de que os jogos de futebol não são, sob nenhuma hipótese, locais que sugerem qualquer tipo de contaminação"; e destaca que a modalidade "é um importante entretenimento à população neste trágico momento que vivemos".

A entidade encerra o comunicado afirmando que "não há qualquer argumento científico que sustente a tese de que o futebol profissional gere aumento no número de casos" e diz que a paralisação "deixaria expostos milhares de atletas, que não mais passariam a ter o controle médico diário e de testagem que o futebol oferece".

Na recomendação, de acordo com a nota do MP, Sarrubbo afirma que "o recrudescimento da situação causada pela covid-19, com o aumento do número diário de pessoas infectadas, de internações e de mortes" torna "imprescindível" a suspensão das atividades esportivas. Ainda segundo o comunicado, os médicos que integram o gabinete de crise da Procuradoria-Geral de Justiça alertaram para a taxa de ocupação de leitos das unidades de terapia intensiva (UTIs) no estado e "o maior índice de transmissibilidade das novas cepas do coronavírus". (Agencia Brasil)

STF adia decisão sobre anulação de condenações de Lula na Lava Jato

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) adiou na terça-feira (9) a decisão que pode declarar a suspeição do ex-juiz Sergio Moro na condução dos processos que envolvem o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Operação Lava Jato.

Após os votos dos ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski a favor da suspeição, Nunes Marques pediu vista do processo e o julgamento foi suspenso. A data da retomada ainda não foi definida.

Primeiro a votar na sessão de terça-feira, o ministro Gilmar Mendes considerou que Moro foi parcial na condução dos processos. O ministro acatou os argumentos apresentados pela defesa de Lula em um habeas corpus e entendeu que Moro cometeu irregularidades na condução dos processos.

Mendes citou fatos que ocorreram durante a tramitação dos processos contra Lula, como a condução coercitiva do ex-presidente, autorização de escutas no escritório de advogados, suposta atuação para impedir a soltura, retirada do sigilo da delação do ex-ministro Antonio Palocci durante as eleições e o fato de Moro ter assumido cargo de ministro da Justiça.

No entendimento do ministro, "não se combate o crime, cometendo crimes".

"É preciso que o sistema acusatório seja integralmente preservado. A partir da revelação desses fatos, nós vamos ter que fazer uma profunda reforma na Justiça criminal. Esse modelo de investigação, o papel do próprio Ministério Público. Ou fazemos isso ou instalamos um sistema totalitário", afirmou.

Em seguida, Ricardo Lewandowski também entendeu que Moro conduziu os processos com interesses políticos.

No início da sessão, os ministros rejeitaram pedido do ministro Edson Fachin, relator do processo, para adiar o julgamento. Na segunda-feira (8), Fachin anulou as condenações de Lula na Lava Jato, mas determinou que os processos fossem encaminhados para a Justiça Federal em Brasília. Dessa forma, as provas foram mantidas, e a uma nova sentença poderia ser proferida. No entanto, a decisão da turma poderá determinar que os processos sejam definitivamente anulados. (Agencia Brasil)

Lira e Pacheco dão 24 horas para Pazuello explicar agenda de vacinação

Um dia depois de o Fórum Nacional de Governadores pedir explicações ao Ministério da Saúde sobre a redução do número de doses de vacinas para combater o novo coronavírus (covid-19) previstas para março, os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), cobraram do ministro Eduardo Pazuello, que em 24 horas informe sobre o cronograma de vacinação apresentado aos senadores em sessão temática na Casa no dia 4.

A previsão era de que o ministério distribuísse em março - só da vacina Oxford-AstraZeneca, produzida na Fiocruz - 16,9 milhões de doses. Mas a quantidade caiu para 3,8 milhões. Na segunda-feira (8), depois de uma reunião na sede da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no Rio de Janeiro, com governadores, o ministro da Saúde atribuiu o atraso a uma falha técnica em uma máquina de lacre da embalagem da vacina.

Em ofício enviado a Pazuello, Lira e Pacheco fizeram quatro perguntas ao ministro. Eles querem saber se o cronograma foi alterado e, em caso afirmativo, quais foram as razões para isso e quais os principais obstáculos enfrentados no momento para que o cronograma vigente seja cumprido.

Os parlamentares também querem saber se o ministério tem informações a respeito do cronograma de produção nacional de vacinas pela Fiocruz e pelo Instituto Butantan. Em caso afirmativo, quais seriam as datas para o envio de vacinas, pelas referidas instituições, ao governo federal.

Sobre a aquisição de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), os parlamentares querem saber há calendário para sua aquisição, por parte do governo federal, de outros países, e se há o risco de falta dessa matéria-prima, além dos maiores entraves para que a pasta faça a aquisição e importação do produto.

"Considerando a urgência que nos impõe a pandemia ocasionada pela disseminação do vírus SARS-CoV-2 e a crescente taxa de óbitos por dia em decorrência da Covid-19, solicitamos a presteza de V. Exa. no sentido de encaminhar as informações acima requeridas no prazo de 24 horas, a fim de que as Casas do Congresso Nacional possam adotar as providências cabíveis no combate à pandemia", diz o ofício. (Agencia Brasil)

Média diária de mortes por covid-19 passa de 1,5 mil, informa Fiocruz

O Brasil ultrapassou, pela primeira vez, a marca de 1,5 mil mortes diárias por covid-19, segundo a média móvel de sete dias divulgada pelo boletim Monitora Covid, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Na segunda-feira (8) foram registrados 1.525 óbitos, 51% a mais do que a média observada há um mês (1.010 mortes) e 45% acima dos óbitos de 14 dias antes (1.052 registros).

O boletim também indica recorde de mortes diárias, segundo a média móvel, há 13 dias consecutivos. O recorde atual está 39% acima do patamar máximo registrado no ano de 2020 (1.096 mortes em 25 de julho).

O número de casos diários confirmados de covid-19, de acordo com a média móvel de sete dias, também está em um patamar alto. Na segunda-feira, foram registrados 66.380 casos, segundo nível mais alto desde o início da pandemia, ficando abaixo apenas do número do dia anterior (66.869). (Agencia Brasil)

Senado cria a liderança da bancada feminina

O Senado aprovou na terça-feira (9) a resolução interna que determina a participação da bancada feminina na reunião de líderes da Casa. Os líderes de partido e bloco parlamentar se reúnem toda semana. Nesse encontro, é definida a pauta de projetos a serem votados na semana. No Colégio de Líderes também são firmados acordos sobre votações e procedimentos em plenário.

A resolução cria, em caráter permanente, a figura da liderança da bancada feminina no Senado. A votação foi de maneira simbólica, sem registro de votação em painel. É um procedimento comum quando uma matéria encontra unanimidade entre os senadores. A resolução segue para promulgação.

A autora do projeto, senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), considerou a votação um marco. "Hoje é um marco importante. Nos dará muito mais espaço e protagonismo para participar da Ordem do Dia".

Na sessão, em comemoração ao Dia Internacional da Mulhere, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, destacou o esforço da Casa para diminuir a igualdade de gênero no país. "Vamos seguir aprovando políticas públicas que contribuam para elevar todas as mulheres ao lugar de dignidade do qual são merecedoras". (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

NOGUEIRA PEGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ nº 23.019.505/0001-01
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da sociedade **Nogueira Pegas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ 23.019.505/0001-01, com sede na cidade e estado do SP, na R. Campo Verde, 61, 9º e 10º andares, Jd. Europa, CEP 01456-010, **CONVOCADOS,** nos termos da Cláusula 18ª, do Contrato Social da sociedade, para a realização de Reunião de Sócios, a ser realizar na sede da sociedade, no dia 19/03/2021, em 1ª convocação às 10h e segunda convocação às 11h, para tratar da exclusão do sócio **Fabio Rodriguez Pegas** em razão (i) de seu total e completo abstinamento da sociedade; (ii) total quebra do *affectio societatis*; (iii) de sua situação ser prejudicial à sociedade; (iv) facultar a referido sócio apresentação de argumentos que impeçam a sua exclusão, os quais serão apreciados na Reunião, pelo que se mostra imperioso o seu comparecimento para exercício do direito de defesa. Todos os detalhes e os documentos da sociedade e que suportam o quanto a ser debatido na referida Reunião encontram-se à disposição de qualquer sócio na sede da sociedade, podendo ser encaminhados via eletrônica por qualquer dos administradores, se assim for requerido pelo sócio. SP, 08/03/2021.
Nogueira Pegas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Sócias Administradoras.

Safira Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
CNPJ/MF nº 07.755.506/0001-50 NIRE nº 35.300.327.527
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária em 11.12.2020
Data, hora, local: 11.12.2020, 10 horas, na sede social, Rua São Bernardo, 683, sala 3, São Paulo/SP. Presença: Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Reginaldo Funari de Senna, Secretária: Aviva Mizrahi. **Deliberação aprovada:** (I) Demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2019 publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", e "O Dia/SP", edição de 05.12.2020. (II) ratificação da destinação do lucro apurado no exercício findo em 31.12.2019, sendo: (a) R$ 7.623,90 destinados para constituição da Reserva Legal; (b) R$ 110.000,00 distribuído a título de Dividendos; (c) R$ 700.000,00 distribuído a título de Juros sobre Capital Próprio e; (d) o saldo remanescente ficando a disposição na conta Reservas de Lucros. (III) Ratificação dos atos praticados pelos Diretores da Companhia. (IV) A reeleição de Reginaldo Funari de Senna, brasileiro, casado, Contabilista, RG 2.278.906-6 SSP/SP, CPF/MF 039.110.128-53, como Diretor Financeiro e Aviva Mizrahi, brasileira, casada, RG 6.477.015 SSP/SP e CPF/MF 006.143.968-16 como Diretora, passando neste ato a exercer o cargo de Diretora Comercial, ambos residentes em São Paulo/SP. O mandato dos Diretores ora eleitos será 3 anos. Declaração de Desimpedimento dos Diretores eleitos em Anexo I e o Termo de Posse dos Diretores eleitos em Anexo 11. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 11.12.2020. Acionistas: Bueninvest Representações Comerciais SÃ, p.p, Raquel Bhesh de Safdie; Edalbrás Participações e Empreendimentos Ltda. p.p. Ezra Harari. JUCESP nº 112.953/21-9 em 01.03.2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.
NIRE nº 35.300.439.368 - CNPJ/MF nº 15.047.380/0001-97
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2020
Data, Hora e Local: Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 10h00min, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 8º andar, Parte A, Itaim Bibi - CEP 01451-001 - São Paulo - SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Arturo Corrias; e Secretário: Sr. Gustavo Amado Leon. **Ordem do Dia:** O exame, discussão e aprovação da seguinte matéria: reeleger os Srs. Julio de Albuquerque Bierrenbach, Luiz Pereira de Souza e Sra. Ieda Cristina Corrêa Bhering da Silva como membros do Comitê de Auditoria, para um prazo de mandato de 1 (um) ano, mantendo as funções já designadas a eles anteriormente e conforme Estatuto Social. **Deliberações:** Examinando os itens constantes da ordem do dia, os acionistas presentes tomaram a seguinte deliberação: foi examinada, discutida e aprovada, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, a reeleição dos seguintes membros efetivos do Comitê de Auditoria, para um prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 134: **(i) Julio de Albuquerque Bierrenbach**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.243.274-4, inscrito no CPF/MF sob nº 094.031.327-87, domiciliado nessa Capital do Estado de São Paulo, na Rua João de Souza Dias, 881, apartamento 191, Campo Belo, 04618-003, o qual manterá a função de presidente do Comitê de Auditoria; **(ii) Ieda Cristina Corrêa Bhering da Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.491.124-8, inscrita no CPF/MF sob nº 022.067.628-38, domiciliada nessa Capital do Estado de São Paulo, na Rua Marimam, 215, Vila Marieta, CEP 03618-020, a qual manterá a função de membro do Comitê de Auditoria; e **(iii) Luiz Pereira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.431.696, inscrito no CPF/MF sob nº 006.845.328-08, domiciliado nessa Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cajuru, nº 1183 apartamento 112-B, Belenzinho, CEP 03007-000, o qual manterá a função de membro do Comitê de Auditoria. Os eleitos acima mencionados declaram não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer sua atividade. Os membros do Comitê ora eleitos são empossados em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Os membros do Comitê ora eleitos declaram que preenchem todas as condições previstas no Anexo II da Resolução CNSP nº 330/2015, e permanecem sujeitos à homologação de sua reeleição pela Superintendência de Seguros Privados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 07 de dezembro de 2020. **Mesa: Fabio Arturo Corrias** - Presidente; **Gustavo Amado León** - Secretário. **Acionistas Presentes: SWISS REINSURANCE COMPANY LTD** - Por: Frederico Santana Knapp - Cargo: Procurador; **SWISS RE REINSURANCE HOLDING COMPANY LTD** - Por: Frederico Santana Knapp - Cargo: Procurador. **JUCESP** nº 127.636/21-3 em 03/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1110769-64.2014.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Marcos Tessitore, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS JAILSON ANSELMO DE SOUSA, Brasileiro, RG nº 36050726B, CPF nº 872.783.324-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de GIROCOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, para cobrança de R$13.742,00 (Nov/2014), referente aos cheques 000117, 000120, 000122, 000123, cic 15094-6, ag.0671, Banco Santander. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas ou no mesmo prazo oferteça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [09,10]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0009740-63.2017.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Antonio Botto Muscat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE SIMON BADARÓ, CPF 260.721.338-00 e MARCELO KUBOTA, CPF 091.508.298-08, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Luiz Eduardo Luffi requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 19.496,19 (atualizada para novembro/2020). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias úteis, a fluir do prazo supra, paguem o débito devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC). Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [09,10]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1006539-50.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luciana Rocha Marcini CPF 039.573.828-82, que Condomínio Edifício Conan ajuizou ação execução, para cobrança de R$24.859,55 (maio/2017), referente a débitos sobre o apto. 3101, Bloco B, integrante do condomínio autor. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para pagamento em três dias, ou apresentação de Embargos em 15 dias (podendo depositar 30% do valor do débito e requerer o pagamento da diferença em 06 parcelas acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês), sob pena de penhora e avaliação. Honorários advocatícios em 10% sobre o débito em caso de pagamento ou ausência de embargos, esclarecendo-se que o pagamento efetuado no prazo legal reduzirá a verba honorária a 50%, nomeando-se curador especial em caso de revelia Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2020. [09,10]

43ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo 1074184-71.2018.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Júnior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, faz Saber a SBM INDÚSTRIA DE METAIS LTDA (CNPJ 43.505.353/0001-56) e DANIEL DE OLIVEIRA GIMENES (CPF 180.122.558-39) que FMI SECURITIZADORA SA ajuizou AÇÃO INDENIZATÓRIA pelo procedimento comum, objetivando a condenação solidária dos réus ao pagamento de R$733.090,38. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que em 15 dias a fluir dos 20 dias supra ofereçam resposta sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente afixado e publicado n a forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP. J – 10 e 11/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011745-76.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Gislaine Maria de Oliveira Consado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ABDUL RAHMAN MASRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME, CNPJ 13.343.273/0001-60 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ibaú Unibanco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 389.361,62 (ref. Setembro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2021. 09 e 10 / 03 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008681-39.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADINHO BUQUE LTDA ME, CNPJ 15.713.584/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando condenar o réu ao pagamento de R$ 12.998,58 (agosto/2018), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao inadimplemento do Termo de Ocorrência de Irregularidade nº 8103342. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2020. B – 10 e 11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001787-91.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ORONIDES MEIRELES, CPF: 032.718.218-01, que lhe foi proposta uma ação Monitória ora em fase de Cumprimento de Sentença com Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Alana Della Nina Almeida Melo Produção de Evento ME, objetivando a desconsideração da personalidade jurídica da EDITORA MEIRELES EIRELI, CNPJ nº 10.866.096/0001-29 e inclusão de seu único sócio na demanda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta bem como para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias conforme os termos do artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado. B – 09 e 10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004351-88.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Cambasesi Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Masahide Oba - Me, CNPJ 17.541.788/0001-45, na pessoa de seu representante legal e a Masahide Oba, CPF 540.885.158 - 49, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 217.789,42 (jan/2015), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 003343730000002950 (Operação nº 4317000002950030170).Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2021. B – 10 e 11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1017527-49.2019.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRICIA PERSICANO PIRES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **1- Shoeteo Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda, CNPJ 01.841.553/0001-39, na pessoa de seu representante legal; e 2- Anne-Alice Amche Kaddourah, CPF 142.324.958-51, 3- Calil Alfined Kaddourah, CPF 125.411.358-40, 4- Ana Lucia Petrachini Gouveia Kaddourah, CPF 151.985.998-55 e 5- Ali Kaddourah, CPF 087.918.398-55**, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Notificação Judicial, a fim de que, procedam o pagamento de **R$ 3.001,214,91** (16.08.2019), acrescido de correção monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e demais encargos que se vencerem neste período, referente as obrigações vencidas e não pagas, decorrentes do contrato de prestação de garantia nº 87102222 e aditivos contratuais, sob pena de ficarem constituídos em mora, e o notificarem passará a ter legitimidade para requerer a consolidação da propriedade dos imóveis objetos das matrículas 216.186 do 9º CRI SP, 52.505 do 17º CRI SP e 101.772 do CRI do Cunha/SP em seu nome. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se o presente CIRCI com o prazo de 01 (um) mês, e decorrido o prazo de 48 horas, a fluir após o supra, ficam cientificados de que, após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, os autos serão entregues ao requerente [artigo 726 do CPC]. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2021. B - 09, 10 e 11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0215680-35.2006.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rega de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAKPALET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 01.571.588/0001-89, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sabo Luiz de Gonzaga Administração e Comércio Ltda, tendo como contra Juan Dante Paz e outra, para cobrança de R$ 1.112.812,89 (junho/2019), referente ao inadimplemento dos aluguéis do imóvel situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 580, Tatuápe. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que em 03 dias, pague o débito, atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito da exeqüente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, juros e correção monetária, acrescidos de 1% mensal e multa de 10%, conforme artigo 745, §1º do CPC. Não ocorrendo o pagamento, o prazo para oferecer embargos à execução, independente de penhora ou nova intimação, será de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2021. B - 09, 10 e 11

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LYDIA BIANCHI DE ALMEIDA, REQUERIDO POR DENISE ALMEIDA PEREZ E OUTRO - PROCESSO Nº 1005817-09.2020.8.26.0008.O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/02/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de LYDIA BIANCHI DEALMEIDA, CPF 083.324.098-61, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Denise Almeida Perez. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2021. [16]

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1035229-05.2017.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. Faz saber que a(o) João Paulo Garcia Bicalho Dias, CPF. 477.745.411-87, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por Espólio de Lúcia Portugal de Salles Oliveira (Inventariante Armando de Salles Oliveira), objetivando o despejo do imóvel da Alameda Tietê, 301, apto 3B tendo deixado de honrar com seus alugueres e encargos e a extinção da relação locatícia entre as partes tendo um débito em aberto de R$ 89.760,00 (abril/2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ou purgue a mora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

4BIO MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ.07.015.691/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2020 foi marcado pela continuação do crescimento da 4Bio, pela consolidação da parceria com a Raia Drogasil (detentora de 55% do capital da 4Bio) e pela continuação da implementação das ações do planejamento estratégico (que havia sido definido em 2018). Com isto, estamos construindo as condições para continuar a crescer de forma acelerada em medicamentos especiais, segmento farmacêutico com maior crescimento no Brasil e no mundo. Estamos preparados para enfrentar os desafios de crescimento, inovando e encantando os nossos clientes e fornecedores permanentemente para nos consolidarmos como referência nacional na comercialização de medicamentos especiais. O foco da Administração continuará voltado para o crescimento com rentabilidade.

A Administração.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	22.925	4.363
Clientes	7	181.633	139.113
Estoques	8	112.566	80.053
Tributos a recuperar	9	458	7.610
Imposto de renda e contribuição social	10	1.786	2.236
Outras contas a receber		3.019	3.246
Despesas antecipadas		256	578
		322.643	237.199
Não circulante			
Tributos a recuperar	9	7.839	1.851
Imposto de renda e contribuição social	10	7.674	7.943
Tributos diferidos	24	36.261	20.960
Imobilizado	12	5.009	4.401
Direito de uso em arrendamento	18	2.851	3.922
Intangível	13	2.492	1.681
		62.126	40.758
Total do ativo		**384.769**	**277.957**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2020	2019
Circulante			
Fornecedores	14	163.558	120.943
Empréstimos	15	33.453	-
Passivo de arrendamentos	18	1.394	1.442
Salários e encargos sociais	16	6.322	5.537
Tributos a recolher	17	8.221	6.299
Outras contas a pagar		4.478	2.891
Provisão para demandas judiciais	19	189	-
		217.615	137.112
Não circulante			
Partes relacionadas	11	57.807	56.103
Passivo de arrendamento	18	1.581	2.537
Provisões		223	169
Tributos a recolher		58	-
Outras contas a pagar			75
		59.669	58.884
Total passivo		277.284	195.996
Patrimônio líquido	20		
Capital social		24.027	24.027
Reserva de lucros		83.458	57.934
Total do patrimônio líquido		107.485	81.961
Total do passivo e patrimônio líquido		**384.769**	**277.957**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Incentivo fiscal	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Estatutária	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019		24.027	-	15.489	1.033	3.723	-	44.268
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	37.698	37.698
Reserva de capital		-	(5)	-	-	-	-	(5)
Constituição de reserva legal	20.b)	-	-	-	1.885	-	(1.885)	-
Constituição de reserva de lucro	20.c)	-	-	35.813	-	-	(35.813)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		24.027	(5)	51.298	2.918	3.723	-	81.961
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	25.574	25.574
Reserva de capital		-	(49)	-	-	-	-	(49)
Constituição de reserva legal	20.b)	-	-	-	1.279	-	(1.279)	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal	20.d)	-	-	24.295	-	-	(24.295)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		24.027	(54)	75.593	4.197	3.723	-	107.486

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Receita líquida de vendas	21	698.372	830.735
Custo dos produtos vendidos	22	(914.335)	(754.822)
Lucro bruto		84.037	78.913
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	22	(16.739)	(14.100)
Comerciais	22	(54.296)	(51.521)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	22	(13)	2.656
Lucro operacional antes do resultado financeiro		12.989	15.948
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	24	(7.456)	(11.151)
Receitas financeiras	24	4.741	8.014
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		10.274	12.811
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	25	-	7.944
Diferido	25	15.300	16.943
		15.300	24.887
Lucro líquido do exercício		25.574	37.698
Lucro básico e diluído por ação no final do exercício - R$	26	22,22	32,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	25.574	37.698
Outro resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	25.574	37.698
Lucro básico e diluído por ação no final do exercício - R$	22,22	32,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	10.274	12.811
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciações e amortizações	3.346	2.659
Remensuração de arrendamentos	(33)	-
Resultado na venda ou baixa do ativo imobilizado e intangível	-	233
(Reversão) provisão para perdas de créditos esperadas	(757)	1.717
Provisão de baixas de estoque	1.079	299
Provisão para demandas judiciais	189	52
Provisões	54	-
Despesas de juros de arrendamento	238	-
Despesas de juros	2.042	539
	16.432	18.310
Imposto de renda e contribuição social a restituir	-	4.122
	16.432	22.433
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber	(41.763)	(7.373)
Estoques	(33.592)	(12.305)
Outras contas a receber	227	(632)
Imposto a recuperar	1.832	(5.670)
Despesas antecipadas	322	(341)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	42.615	13.290
Salários e obrigações sociais	785	454
Impostos, taxas e contribuições	1.979	939
Outras contas a pagar	1.513	1.309
Juros pagos	(226)	(1.563)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(265)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(9.876)	10.275
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado e intangível	(3.233)	(3.099)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.233)	(3.099)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados de partes relacionadas	-	12.000
Empréstimos tomados	33.341	-
Pagamentos de empréstimos	-	(16.905)
Pagamentos de arrendamentos	(1.670)	(1.320)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	31.671	(6.228)
Aumento de caixa e equivalente de caixa	18.562	948
Caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	4.363	3.415
No final do exercício	22.925	4.363
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	18.562	948

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A 4Bio Medicamentos S.A. ("Companhia") foi constituída em 2004 e suas atividades concentram-se na comercialização de medicamentos especiais e controlados de alta tecnologia (utilizados para tratar condições graves de saúde ou de ameaça à vida prescritos por especialistas clínicos), sem manipulação de fórmulas, serviços de aplicação de medicamentos, fornecimento de infraestrutura de apoio ao paciente, consultoria em gestão empresarial, tecnologia de informação, fornecimento e gestão de recursos humanos, pesquisa de mercado e de opinião pública e *marketing* direto. A Companhia tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 58, conjunto 2, Chácara Itaim. Em 2015, ocorreu a mudança do controle acionário da Companhia onde o acionista controlador passou a ser a Raia Drogasil S.A. ("Raia Drogasil"), detendo 55% das ações ordinárias da Companhia. Com a parceria com a Raia Drogasil em 2015, a Companhia passou a obter ganhos de escala e ampliação de presença nacional, criando as condições necessárias para continuar crescendo de forma acelerada.

2. Base de elaboração: a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras estão de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e foram preparadas conforme normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente estas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **b) Impactos da pandemia Covid-19:** Diante do cenário atual que o país atravessa por conta da pandemia da COVID-19, a Companhia avaliou perdas de crédito esperadas, levando em considerando todos os fatos e circunstâncias, com o objetivo de verificar se, de fato, houve um aumento significativo no risco de crédito ou restrição temporária de liquidez. A Companhia adotou uma premissa avaliação com base nos saldos de recebíveis em 31 de dezembro de 2020. Nesta data, as modalidades de recebimento da Companhia em relação ao total das vendas acumuladas estavam representadas por: Boletos/Depósitos (91%) e Cartões (9%). Abaixo, apresentamos a composição dos saldos de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2020:

Contas a receber	Dez/2020	Dez/2019
Boletos / Depósitos a prazo	167.213	91,2%
Cartões de crédito e débito	16.170	8,8%
Total	183.392	100%

A Administração destaca que embora tenha sido decretado isolamento social em praticamente todos os Estados, em 31 de dezembro de 2020 não houve aumento no risco de crédito em relação às contas a receber de clientes ante mesmo período de 2019, não havendo justificativa para qualquer ajuste no provisão para perdas de créditos esperadas. Ademais, não ocorreu fato significativo nos resultados da Companhia que prejudicasse as estimativas contábeis no que se refere a: recuperabilidade dos ativos financeiros (caixa e equivalentes, aplicações), realização de estoques, realização de tributos diferidos, recuperabilidade dos tributos indiretos, covenants, renegociação de contratos de arrendamentos, reavaliação de ativos, receita de e-commerce e tributos sobre o lucro. Em conformidade com a Deliberação CVM nº 859/2020, que trata sobre alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamento em Decorrência de Benefícios Relacionados à pandemia da COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento – a Companhia avaliou que os benefícios oriundos dos descontos e prorrogações dos vencimentos de alugueis obtidos em alguns imóveis foram pontuais e que não resultaram em alteração na vigência dos contratos de arrendamento (Nota 18). **3. Novos procedimentos contábeis, alterações e interpretações de normas: 3.1. Novos procedimentos contábeis** - As seguintes práticas contábeis foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020: **a) CPC 00 (R2) / Framework – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro:** O pronunciamento revisado traz alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. A Administração entende que essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **b) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos - Benefícios relacionados a Covid-19 para arrendalários em contratos de arrendamento:** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados ao coronavírus como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício de aluguel relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando ao CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A Administração entende que essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois as premissas e expectativas econômicas e financeiras não foram alteradas em decorrência da Covid-19. **c) CPC 15 (R1) / IFRS 03 – Combinação de Negócios: Definição de negócios:** As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar *output* - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os *inputs* - entradas de recursos e processos necessários para criar *outputs* - saída de recursos. A Administração entende que essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **d) CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e CPC 23 / IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** Definição de material: As emendas do CPC 26 (R1) / IAS 1 e do CPC 23 / IAS 8 esclarecem a definição de materialidade e alinham a definição usada na estrutura conceitual e nas demais normas contábeis. A Administração entende que essas emendas não trouxeram impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia, pois ajtou a orientação técnica OCPC 7 e, com isso divulgando somente informações relevantes. **e) CPC 38 / IAS 39, CPC 40 (R1) / IFRS 7 e CPC 48 (Deliberação CVM nº 854/2020) – Reforma da taxa de juros de referência:** A deliberação CVM 854/2020 entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020. Trata de alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em decorrência da reforma da taxa de juros de referência, relacionada com a previsão de descontinuidade do uso do London Interbank Offered Rate (LIBOR) como taxa de juros de referência após 2021. A Administração entende que não será impactada pela reforma da taxa de juros de referência, pois, até o momento, não possui ativos ou passivos financeiros atrelados a este índice. **3.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a) CPC 11, CPC 50 (R1) e CPC 17 – Contratos de seguro:** Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. A Administração entende que essa norma não se aplica a operações da Companhia. **b) CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: Classificação de passivos como circulante e não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26 (R1), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclareceram: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de Postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

4. Principais práticas contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **a) Vendas de medicamentos:** As receitas da Companhia advêm principalmente da venda de medicamentos para pessoas de planos de saúde, hospitais e clínicas, pessoa física e jurídica ("clientes"). Para essas vendas, consideradas sem obrigação subsequente de desempenho, as receitas são reconhecidas no momento em que o controle do ativo é transferido para os clientes, ou seja, na transferência / entrega no local de destino definido pelo cliente. As receitas são líquidas de devoluções e descontos e cancelamentos. *Devoluções e cancelamento* - Para contratos que permitem ao cliente devolver um item, de acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida na extensão em que seja provável que uma reversão significativa não ocorrerá. O valor da receita reconhecida é contabilizado líquido das devoluções e cancelamentos esperados. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, com vencimentos inferiores a 90 dias, não excedendo seu valor justo ou de realização. **c) Aplicações financeiras:** Registradas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, que não excedem seu valor justo ou de realização. Possuem carência de resgate superior a 90 dias da data de contratação, com risco de mudança de valor se resgatadas antecipadamente. **d) Contas a receber e provisão para perdas de crédito esperadas:** Perdas de crédito esperadas em clientes são mensuradas por meio de estimativas ponderadas de probabilidade de perdas de crédito baseados nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairmed são incorridas somente se há evidência objetiva de que ocorreu um evento que tenha um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e que o evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as perdas esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases: • Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e • Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. **e) Estoques:** Avaliados pelo método do custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de fornecedores (compras a prazo), que não excede seu valor de realização, quando este for menor, incluindo as provisões para cobrir eventuais perdas. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e de custos necessários à realização da venda. **f) Acordos comerciais:** Além das compras regulares de produtos, a Companhia negocia com seus fornecedores, oportunidades de venda diferenciada dos seus produtos. Essas negociações são individuais e distintas entre os fornecedores e podem apresentar características de natureza complexa. As principais categorias de acordos comerciais são: (i) descontos financeiros concedidos por laboratórios atrelados à venda ao consumidor e associados a Programas de Benefícios; (ii) verbas de *marketing* e publicidade; e (iii) abatimentos por metas de volume, auferidos tanto nas compras quanto nas vendas. A medida em que ocorre a execução operacional do produto da negociação (veiculação do produto, disposição, venda do produto promovido, direito ao recebimento do valor financeiro associado) e a Companhia reconhecerá o valor auferido com essas negociações reduzindo o custo dos produtos vendidos, em contrapartida de outras contas a receber ou de adiantamento de fornecedores, conforme o caso. **g) Imobilizado:** Avaliado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e, quando aplicável, provisão para redução ao valor de recuperação. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 12, que levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimado dos bens. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A depreciação é calculada pelo método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue: • Equipamentos de informática - 5 anos; • Veículos - 5 anos; • Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos - 10 anos; • Benfeitorias em propriedades de terceiros - 5 anos. **h) Arrendamentos:** Na adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como "arrendamento operacional" seguindo os princípios do IAS 17 - "Arrendamentos". Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa incremental de empréstimo da arrendatária em 1º de janeiro de 2019. A média ponderada da taxa incremental de empréstimo nominal da arrendatária aplicada aos passivos de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foi de 2,94% a.a. Detalhes aos saldos por período de contrato estão descritas na Nota 18. Para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos financeiros, a Companhia reconheceu o valor contábil do ativo e do passivo de arrendamento imediatamente antes da transição ao valor contábil do ativo e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial. Os princípios de mensuração do IFRS 16/CPC 06 (R2) aplicam-se apenas após esta data. As remensurações dos passivos de arrendamentos foram reconhecidas como ajustes nos respectivos ativos de direito de uso imediatamente após a data da aplicação inicial. A Companhia é qualificada como arrendatário após avaliar se um contrato é, ou contém, um arrendamento, conforme as seguintes premissas: • O arrendador não pode ter o direito substantivo de substituir o ativo por um ativo alternativo durante o período do arrendamento; • A Companhia tem direito substancial todos os benefícios econômicos do ativo de um contrato caso ele se beneficie da maior parte dos benefícios provenientes do produto principal, subproduto e outros benefícios que o ativo poderá gerar; • A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo, gerindo como e para que fins ele será utilizado durante o período de uso ou quando essas decisões estiverem predeterminadas, quando a Companhia operar o ativo durante todo o período do contrato, sem que o arrendador tenha o direito de alterar essas instruções de funcionamento. **i) Intangível:** Os gastos com receita intangíveis somente são considerados itens do ativo intangível e capitalizados como tal quando atendem às condições de identificação, controle e mensuração. Estão representados por gastos com aquisição de informações, incrementos na formação da base de dados e sistemas de computação, os quais são amortizados pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, que levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimado desses ativos. **j) Instrumentos financeiros:** Inicialmente, registrados a seu valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados como mensurados pelo valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente registrados no resultado do exercício. A mensuração subsequente, quando aplicável, ocorre a cada data de encerramento das demonstrações financeiras, refletindo a classificação dos respectivos instrumentos financeiros, sendo estes denominados como básicos ou como outros instrumentos e transações financeiras mais complexas. **k) Provisão para demandas judiciais:** Registradas somente quando existe uma obrigação presente na data-base, mensurada como resultado de eventos passados, uma saída de recursos seja provável para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. É atualizada até as datas de encerramento das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia. **l) Demais ativos e passivos:** Os ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, ajustados pelo efeito do ajuste a valor presente de transações de longo prazo, quando aplicável, e incluindo, quando aplicável, os encargos e variações monetárias incorridos, de acordo com os contratos vigentes. **m) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Tributo corrente - A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do período. O Imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração de resultados, pelos efeitos de receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas vigentes nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Tributos diferidos - Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados, conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas. Os ativos e passivos fiscais e as despesas reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas de renda que estarão vigentes na data-base das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social for realizado. O valor contábil do saldo dos Tributos diferidos ativos é revisado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, e quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. **n) Ajuste a valor presente:** Os elementos integrantes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base nas taxas de desconto que refletem as avaliações específicas atuais do mercado. A Administração efetuou análise dos valores de ativo e passivo, tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja relevante para efeito das demonstrações financeiras e tais impactos foram registrados nas rubricas de receita e despesas financeiras. **o) Crédito presumido de ICMS:** São auferidos pela Companhia, benefícios fiscais representados por tributos diferenciados da apuração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - por operações internas e interestaduais - nas filiais situadas no Estado de Pernambuco – Recife. O ganho é reconhecido no resultado do exercício no momento em que os riscos e benefícios da mercadoria são transferidos para o comprador e a receita é reconhecida na demonstração do resultado na Companhia, a rubrica de dedução de receita bruta de vendas. **p) Reserva de incentivos fiscais:** A Companhia gera de incentivos fiscais de ICMS que de acordo com o CPC 07 / IAS 20 e o CPC 09 / IAS 1 classificados como subvenção para investimentos. A Administração da Companhia, tendo em vista a referida lei, está destinando os montantes descritos na nota explicativa nº 20.d, para reserva de incentivos fiscais, na rubrica de reserva de lucros, conforme a aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Os valores dos incentivos não fazem partes da base de cálculo de dividendo mínimo obrigatório sendo que somente poderão ser incorporados ao capital social, em conformidade com a Lei nº 6.404/76. **q) Arrendamentos a receber:** Os saldos de contas a receber de contratos descritas na nota explicativa nº 4, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e premissas contábeis são baseadas em experiências anteriores e outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis nas circunstâncias. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas nas estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício corrente quanto exercícios futuros. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste material nos saldos contábeis dos ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir: **a) Provisão para demandas judiciais:** É constituída para todos os riscos referentes a processos administrativos/judiciais que representem perdas prováveis de natureza de grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. **b) Provisão para perdas de créditos esperadas:** Conforme descrito na nota explicativa nº 4.d, a Companhia elabora uma avaliação ponderada da probabilidade de perdas de crédito tendo como referência as perdas históricas de créditos de clientes em um período mínimo para o conjunto com projeções de premissas e eventos futuros. A provisão para perdas esperadas é calculada para os casos que a probabilidade de perda de crédito seja maior que o risco de crédito existe no momento do reconhecimento inicial da venda. **c) Avaliação do valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível:** Os bens do imobilizado e intangível e de outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se tais sinais, determinam que os valores contábeis líquidos das circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável de um ativo é estimado para avaliar a perda mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor do que seu valor contábil, este último é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida, imediatamente, no resultado do exercício. **d) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário:** A Companhia não tem de uma taxa implícita de arrendamento, a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que a arrendatária teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter um ativo de valor similar ao ativo sob direito de uso em um ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e levou em conta o risco de crédito específico do grupo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de aquisição da taxa utilizada preferencialmente informalmente observarão, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. **e) Determinação do prazo de arrendamento:** Ao determinar o prazo do arrendamento, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou que não será rescindido). Para arrendamentos de centros de distribuição, os fatores a seguir normalmente são os mais relevantes: Se a rescisão (ou não prorrogação) incorrer em multas significativas, é razoavelmente certo de que a Companhia irá efetuar a prorrogação (ou não irá efetuar a rescisão). Se houver benfeitorias em imóveis de terceiros com saldo residual significativo, é razoavelmente certo de que a Companhia irá prorrogar (ou não rescindir) o arrendamento. Adicionalmente, a Companhia considera outros fatores, incluindo as práticas passadas referentes aos períodos de utilização de tipos específicos de ativos (arrendados ou próprios) e de duração de arrendamentos, e os custos e a disrupção nos negócios necessários para a substituição do ativo arrendado. A maioria das opções de prorrogação em arrendamentos de escritórios não foi incluída no passivo de arrendamento porque a Companhia pode substituir estes ativos sem custo significativo ou interrupção nos negócios. Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete a avaliação inicial e que esteja sob o controle do arrendatário, como por exemplo, se uma opção é exercida (ou não exercida) ou se a Companhia fica obrigada a exercê-la (ou não exercê-la). Durante o exercício corrente, o efeito financeiro da revisão dos prazos de arrendamento a fim de refletir o efeito do exercício das opções de prorrogação e rescisão não resultou em alterações nos passivos de arrendamentos e ativos de direito de uso reconhecidos.

6. Caixa e equivalentes

	2020	2019
Caixa e bancos	1.090	2.216
Aplicações financeiras de alta liquidez	21.835	2.148
Total	22.925	4.363

Os saldos de aplicação financeira estão representados por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação de 80% do CDI ao ano. Os certificados de depósitos bancários possuem vencimentos de curto prazo e podem ser prontamente resgatados a qualquer tempo sem preju

4BIO MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ 07.015.691/0001-46

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

acumulada que não foi possível comprovar devido à falta de lucro líquido do exercício suficiente.

	2020
Saldo no início do exercício	61.610
Reserva para incentivos fiscais	55.861
Total	77.471
Reserva realizada no exercício	(24.295)
Reserva para incentivo fiscal a realizar	93.176

c) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios: Conforme redação do artigo 30 da Lei nº 12.973, de 2014, as subvenções para investimento recebidas do Poder Público devem ser registradas diretamente em resultado e o valor correspondente deve ser destinado à formação da reserva de lucros e, em qualquer hipótese, tal montante não pode ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de tornar o valor distribuído, tributável pelo imposto de renda.

21. Receita líquida de vendas

	2020	2019
Vendas de mercadorias	1.111.329	925.663
Vendas de serviços prestados	472	548
Total da receita bruta	1.111.802	926.211
Impostos sobre vendas (i)	(93.616)	(79.343)
Devoluções	(19.814)	(13.034)
Receita líquida de vendas	998.372	833.835

(i) A Companhia possui um incentivo fiscal que se refere ao Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 2.361, aprovado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Tocantins, em 13 de outubro de 2011, com prazo de vigência de 15 anos, tendo a Companhia, em contrapartida, a obrigação de manter dois anos de obrigações acessórias com o Estado do Tocantins. O crédito registrado decorrente do incentivo no exercício de 2020 corresponde a R$43.996 (R$42.346 em 2019). Por complemento, em 29/04/2020 a Companhia iniciou suas atividades no Estado de Pernambuco, onde obteve incentivo fiscal de acordo com o Decreto 44.650/2017 – PE, credenciado através do Edital DPC nº 206/2019, assinado em 26 de novembro de 2019, sob o processo 2019.00000669108-73, o qual concede crédito presumido para contribuinte que realiza vendas exclusivamente por Internet. Para obtenção do benefício fiscal, a contrapartida, a obrigação de manter em dia suas obrigações principais e acessórias com o Estado de Pernambuco. O crédito registrado decorrente do incentivo no exercício de 2020 corresponde a R$13.811.

22. Custos e despesas por natureza

	2020	2019
Custo dos produtos vendidos	(814.335)	(754.822)
Despesas comercial	(37.925)	(32.459)
Despesas com transportes	(19.391)	(16.734)
Despesas com prestadores de serviços	(2.941)	(1.951)
Depreciação e amortização	(3.347)	(1.838)
Outros (*)	(7.444)	(9.984)
Total	(885.383)	(817.787)

(*) Refere-se, principalmente, a gastos com taxa de administração do cartão de crédito e débito, gastos com transporte, manutenção de bens, contas de consumo, materiais de uso e consumo, despesas não recorrentes e condomínios.

23. Instrumentos financeiros: a) Os valores apresentados dos principais ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria:

Instrumentos financeiros básicos	2020	2019
Ativo:		
Custo amortizado:		
Caixa e bancos	22.925	4.363
Contas a receber	181.633	139.113
Total	204.558	143.476
Passivo:		
Outros passivos financeiros:		
Empréstimos e financiamentos	33.453	
Fornecedores	163.558	120.943
Partes relacionadas	57.807	56.103
Total	254.818	177.046

O valor contábil de ativos e passivos é semelhante ao valor justo, uma vez que todas as operações realizadas pela Companhia são de curtíssimo prazo, não ultrapassando o período de 12 meses. **b) Gerenciamento de riscos e considerações gerais:** A Companhia avaliou os riscos a que está exposta e que poderiam gerar uma ameaça à sua estratégia de cobertura para cada tipo de risco ao qual esteja exposta. *i) Risco de crédito* - Decorre da possibilidade da Companhia ter perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes, de instituições financeiras e de emissores de títulos e recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esse risco, a Companhia adota como política a análise das situações financeira e patrimonial de suas contraparte, assim como a definição de limites de crédito e o acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de primeira linha, que ofereçam linhas de crédito, privilegiando segurança e solidez. O risco de crédito nas atividades operacionais dos clientes é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento de duplicatas vencidas é realizado portanto, de forma ativa e sistemática. Os instrumentos financeiros estão refletidos na rubrica "provisão com perdas para crédito esperadas". *ii) Risco de taxas de juros* - Decorre da possibilidade da Companhia estar sujeita aos ganhos ou às perdas decorrentes de oscilações das taxas de juros, principalmente de seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca concentrar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas. *iii) Risco de liquidez* - Decorre da possibilidade da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, monitorados diariamente pela Tesouraria. **c) Valorização dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia bem como os critérios para cálculo do valor justo, estão descritos a seguir: *i) Caixa e equivalentes de caixa* - Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros ajustados com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado. *ii) Contas a receber, a pagar e partes relacionadas* - Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de mercado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, considerando sua natureza e prazos de vencimento. **d) Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de assegurar suas atividades correntes, além de manter uma estrutura de capital adequada para maximizar o retorno a todas as partes interessadas.

	2020	2019
Empréstimos	33.453	-
Partes relacionadas (Nota 11)	57.807	56.103
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(22.925)	(4.363)
Dívida líquida	68.335	51.740
Patrimônio líquido	107.485	81.961
Índice de alavancagem financeira (%)	63,58	63,13

24. Resultado financeiro

	2020	2019
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos partes relacionadas	(2.459)	(2.746)
Ajuste a valor presente - vendas (i)	(3.513)	(6.006)
Juros sobre antecipação de cartões	(242)	(1.770)
Juros passivos	(210)	(129)
Juros sobre arrendamento	(238)	(119)
Outros juros	(351)	(362)
Outras despesas	(443)	(18)
Total	(7.456)	(11.151)
Receitas financeiras		
Ajuste a valor presente - compras (ii)	4.266	7.371
Descontos obtidos	70	68
Rendimentos sobre as aplicações financeiras	215	142
Outras receitas	190	90
Total	4.741	8.014

(i) As operações de vendas a prazo, com o mesmo valor de venda à vista, prefixadas, representadas principalmente por vendas a parcelas com cartões de crédito, foram trazidas ao seu valor presente considerando os prazos das referidas transações. O mesmo tratamento foi dado aos impostos incidentes sobre essas vendas, o ajuste a valor presente das vendas a prazo foi em contrapartida a rubrica "Contas a receber de clientes" e sua realização é registrada na rubrica "Receitas financeiras", pela fruição do prazo. (ii) As operações de compras a prazo, basicamente fornecedores de mercadorias e serviços, foram trazidas ao seu valor presente considerando os prazos das referidas transações. A constituição do ajuste a valor presente de compras é registrada na rubrica "Despesas financeiras", pela fruição de prazo, no caso de contrapartida a rubrica "Despesas financeiras", pela fruição de prazo, no caso de fornecedores, e pela realização dos estoques em relação aos valores mais registrados na rubrica "Custo das mercadorias vendidas".

25. Imposto de renda e contribuição social: Tributos Diferidos - O imposto de renda **e a contribuição social diferidos**, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, decorrem-se a:

Balanço patrimonial	2020	2019
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	34.615	18.607
Diferenças temporárias		
Ajuste a valor presente - AVP	67	114
Provisão - Obrigações diversas	705	37
Provisão - Programa de participação de resultados	390	461
Provisão de perda para crédito esperadas	486	741
Ativo fiscal diferido, líquido	36.261	20.960
Resultado	2020	2019
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	(15.008)	(16.444)
Ajuste a valor presente - AVP	47	46
Provisão - Obrigações diversas	(664)	45
Arrendamento	(3)	(20)
Provisão - Programa de participação de resultados	71	15
Provisão de perdas para crédito esperadas	257	(584)
Despesa de imposto diferido, líquido	(15.300)	(16.942)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo), no montante de R$36.261 em 31 de dezembro de 2020 (Dez/2019 - R$20.960) são decorrentes, principalmente, de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, bem como de despesas não dedutíveis temporariamente para os quais não há prazo para prescrição, com realização prevista conforme projeções sobre os lucros tributáveis futuros. As estimativas de lucros estão relacionadas com o desempenho da Companhia, assim como o comportamento do seu mercado de atuação. De acordo com essas projeções, o crédito tributário no montante de R$36.261 será realizado integralmente até o final de dezembro de 2030. **Correntes** - O imposto de renda e a contribuição social efetivos, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, referem-se a:

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	10.274	12.811
Alíquota corrente (imposto de renda - 25% e contribuição social - 9%)	34	34
Despesa teórica	(3.493)	(4.356)
Adições permanentes	(200)	(139)
Despesa de renda e contribuição social de exercícios anteriores	-	7.756
Incentivo fiscal e exclusão do ganho com incentivo fiscal (i)	18.991	13.681
	15.300	16.942

(i) A partir do 3º trimestre de 2018, a Companhia passou a tratar como dedutível para fins do imposto de renda, os gastos adicionais com benefícios fiscais de ICMS no Estado de Tocantins e em 2020 no Estado de Pernambuco, normatizados pela Lei Complementar nº 160/17, convênio ICMS CONFAZ 190/17 e alteração da Lei nº 12.973/2014. O efeito na apuração do IRPJ / CSLL do montante ajustado em 2020, correspondeu a R$18.993 (R$13.681 em 2019). **Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL** - A Companhia fez a avaliação e não apresenta nenhuma discussão que se enquadre como uma incerteza do imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

26. Resultado por ação básico e diluído: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante a divisão da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as ações da Companhia não possuíam qualquer efeito diluído, sendo iguais os lucros de ações básico e diluído.

A seguir, o cálculo do lucro básico e diluído por ação:

	2020	2019
Lucro atribuível aos acionistas	25.574	37.698
Média ponderada de ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.151	1.151
Lucro básico e diluído por ação	22,22	32,75

27. Cobertura de seguros (não auditado)

	Montante de cobertura
Tipo de risco	**2020**
Riscos com perdas e estoque	72.078
Bens do ativo permanente	10.605
Lucros cessantes	103.313
Riscos de responsabilidade civil	1.576
Fiança	8

28. Aprovação das demonstrações financeiras: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 9 de março de 2021.

29. Eventos subsequentes: Os vencimentos dos contratos de mútuos adquiridos junto a Raia Drogasil S.A. (controladora) foram prorrogados para 31 de dezembro de 2021, com remuneração equivalente a 100% (com por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 3,50% ao ano.

André Hidemi Kina - Presidente **Arsênio Marques da Silva Santos Neto** - Diretor Financeiro **Erwan Viviani** - Diretor Comercial **Johann Müller Góes - Contador** - CRC SP-270138/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
4Bio Medicamentos S.A. - São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da 4Bio Medicamentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 19 de fevereiro de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso da base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável sobre se as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Bem parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional no longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar distorção relevante proveniente de fraude é maior do que o proveniente de erro, pois a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação intencional de fatos relevantes.
Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação intencional de fatos relevantes.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamento procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou, se tais divulgações forem inadequadas, emitirmos uma opinião modificada. Nossas conclusões são baseadas em evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais ser mantenedora de continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2021.

EY
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP034519/O-6

Patrícia Nakano Ferreira
Contadora CRC-1SP234620/O-4

Sol e Mar Administração e Participações S.A.

CNPJ/ NIRE 07.570.000/-08

Demonstrações Contábeis - Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 *(Em milhares de reais)*

Balanço Patrimonial - Ativo	31.12.2020	31.12.2019
Circulante	**28.089**	**27.806**
Caixa Equivalente de Caixa	**24.375**	**27.153**
Caixa e Bancos	-	2
Aplicação Financeira	24.375	27.153
Outros Créditos	**714**	**783**
Tributos Recuperáveis	714	783
Não Circulante	**12.035**	**11.747**
Depósitos Judiciais	-	-
Imobilizado	12.667	12.257
(-) Depreciações	(632)	(510)
Total do Ativo	**37.124**	**39.553**

Balanço Patrimonial - Passivo	31.12.2020	31.12.2019
Circulante	**392**	**456**
Obrigações Tributárias	321	454
Obrigações Previdenciárias	71	2
Não Circulante	**10.928**	**13.444**
Lucros a Distribuir	10.928	13.444
Patrimônio Líquido	**25.804**	**25.653**
Capital Social	21.536	21.535
Reservas Estatutárias	4.307	4.248
Total do Passivo	**37.124**	**39.553**

3.4 - A provisão para o Imposto de Renda é constituída sobre o Lucro Presumido 32% sobre a Receita de Aluguéis e 100% sobre a Receita de Aplicações Financeiras no momento do Resgate), a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% previsto na legislação fiscal. A provisão para a Contribuição Social foi constituída sobre o Lucro Presumido (32% sobre a Receita de Aluguéis e 100% sobre a Receita de Aplicações Financeiras no momento do Resgate), à alíquota de 9% de acordo com a legislação vigente. **3.5** - Patrimônio Líquido Patrimônio Líquido é representado por valores confrontados ao cálculo/valor, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes ganhos e variações monetárias incorridas. **3.6** - O Patrimônio Líquido: a) O Capital Social está representado por 21.535.018 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto. b) O Estatuto Social da Sociedade, em seu artigo 18º estipula em 5% a constituição de Reser va Legal, a qual não poderá ser acrescida a 30%do Capital Social. Por causa disto ninguém fez a Reserva Legal, sendo que o valor contábil de Reser va Legal não excede os 20% do Capital Social. **Nota 4 - Fatos Subsequentes:** A empresa não apresenta eventos relevantes ocorridos após o encerramento de 31/12/2020.

São Paulo (SP), 02 de março de 2021.

Enrildes Henrique Vieira - Diretor Presidente
Cleide Gonçalves Vieira Cassel - Diretora Vice-Presidente
CONTESP Serviços Gerais de Contabilidade SS Ltda.
CRC SP-028.207/O-1
Gerson Aparecido Gomes - Sócio-Administrador
Contador - CRC SP-131.850/O-8

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota 1 - Contexto Operacional: A sociedade tem por finalidade a administração de bens próprios e a participação em outras empresas. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), complementada pela Lei nº 10.303/01; Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei 11.941/09. **Nota 3 - Principais Práticas Contábeis:** 3.1 - Apuração do resultado é reconhecida segundo o regime de competência. **3.2** - As aplicações interfinanceiras de liquidez e os valores mobiliários estão registrados pelo valor de aplicação ou de aquisição acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço. **3.3** - O imobilizado é demonstrado ao valor de custo, mais as adições e reavaliações ocorridas até 31/12/2020 a sua depreciação é calculada pelo método linear, a qual contempla a vida útil econômica dos bens.

Rubricas	2020			2019		
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada
Terrenos	9.608		9.198	
Prédios e Benfeitorias	3.059	(632)	3.059	(510)
Líquido	12.885		12.747	

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos administradores e acionistas da
Sol e Mar Administração e Participações S.A. - São Paulo - SP
Prezados Senhores. Examinamos as demonstrações contábeis da Sol e Mar Administração e Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sol e Mar Administração e Participações S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", em conformidade com tais normas, e de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Capital Insuficiente de Auditoria:** Em nosso julgamento profissional, os assuntos abaixo relacionados foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos: - Ênfase - auditores do exercício - Responsabilidade da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis: A administração da Sol e Mar Administração e Participações S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Na** elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso da base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável sobre se as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Bem parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional no longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação intencional de fatos relevantes. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamento procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da sociedade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas em evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações

Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte edital 18918 nos dias 13/03 às 13 h e 16/03 às1h. www.gmleiloes.com.br - SP/SP (11) 94435-0642 diretoria@gmleiloes.com

AMPARO MATERNAL

CNPJ/NIE 61.904.678/0001-93
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Diretora Presidente do **Amparo Maternal**, associação civil sem fins lucrativos ("Amparo Maternal"), nos termos do artigo 12, §2º, de seu Estatuto Social, convoca todas as suas associadas a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 2021, às 14h00min, em primeira chamada e, às 14h30min, em segunda, na sede do Amparo Maternal, situada na Rua Nagopiche de Barros, nº 1035, Vila Clementino, CEP. 04024-003, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para deliberar sobre os assuntos destacados na ordem do dia, a saber: **a.** Recebimento e conhecimento das renúncias da Diretora Presidente e da Diretora Financeira; **b.** Discussão e deliberação sobre a alteração e remodelagem dos cargos e competências que compõem a Diretoria; **c.** Se aprovada a deliberação constante no item "b" acima, deliberar sobre a alteração do estatuto social a fim de refletir o quanto aprovado no item "b" deste edital; **e d.** Eleição dos membros da Diretoria, seja para preencher os cargos vagos informados no item "a" acima, ou para compor os eventuais novos cargos, caso seja aprovada a proposta do item "b" acima. No mais, a presente Presidente declara para todos os fins que a convocação foi efetuada de 02 de março de 2021, fica sem efeito, de modo que a Assembleia Geral Extraordinária ali referenciada não ocorrerá, sendo aquela substituída pela Assembleia Geral Extraordinária referenciada no presente edital.
São Paulo, 09 de março de 2021.
Euza Maria de Almeida
Diretora Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010660-42.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Pinheiros. Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRAZERES. Faz saber a(o) CARLOS LUIZ GARCIA, CPF 117.170.898-49, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC, alegando em síntese: *Ação Monitória, no valor de R$ 15.150,26 (quinze mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), referente a mensalidades escolares dos meses de Fevereiro a dezembro de 2015 dos serviços educacionais destruídos pelo filho da ré inadimplente, em conformidade com o contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes.* Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2021.
09 e 10.03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128629-78.2014.8.26.0100. O A Doutora Ana Claudia Cabral Cardoso de Menezes Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a, réus ausentes, incertos, desconhecidos, possíveis herdeiros, bem como seus cônjuges, se forem, herdeiros eou sucessores, que ADRIANA FERNANDES HENRIQUES e FERNANDO GARCIA HENRIQUES ajuizaram(m) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel designado como APARTAMENTO nº 14, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO MARTINICA, situado na Rua Tenente Coronel Antônio Braga, nº 25, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, para estacionamento de um carro de passeio, confrontando a área de 11,250 m2 e a área comum de 4,614 m2, com a área total de 15,864 m2, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 1,859%, e da VAGA DE GARAGEM Nº 02, localizada no térreo do"EDIFÍCIO MARTINICA", com a área de Rua Tenente Coronel Antônio Braga, nº 25, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, para estacionamento de um carro de passeio, confrontando a área de 11,250 m2 e a área comum de 4,614 m2, com a área total de 15,864 m2, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,78%, - São Paulo - SP, contribuintes municipais nº5- 081.212.0084-1 (apto. 14) e 091.212.0109-9 (vaga de garagem)", e o prazo de trinta dias fluirá depois de passados quinze dias, contados em forma legal, da publicação deste edital para citação dos supraintencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem a ação, se lhe for o caso, sob pena de revelia e presumir-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021337-05.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CRISTIANO COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA - EPP, NATHÁLIA DE SEU SOCIO RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA, CNPJ 13.938.430/0001-09 e GUILHERE HELENA DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 314.281.608-42, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Melhor Imóveis Imobiliária e outros, alegando em síntese: Ação de cobrança de taxas condominiais devidas pela procuração juntada junto ao 19º Tab. de Notas, no livro 4276, fls.123/124 em 14/03/2018; declarar também a nulidade/inexistência da alienação realizada por meio do instrumento de compra e venda, registrado na Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subd. Tucuruvi, no livro 1969 capa 0194345, páginas 227/238 em 21/03/2018, bem como a condenação nas cominações de estilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

Gestora de Inteligência de Crédito S.A.

CNPJ/NIF nº 29.342.170/0001-57

Demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 *(Em milhares de Reais, exceto os saldos de proveito por ação)*

Balanços Patrimoniais

	Nota	2020	2019
Ativo / Circulante		**182.793**	**177.758**
Caixa e equivalentes de caixa	3	165.477	170.240
Contas a Receber	4	6.717	-
Impostos a recuperar		6.051	2.570
Despesas antecipadas	6	4.251	4.916
Instrumentos financeiros derivativos	5	49	-
Outros		248	32
Não circulante		**1.076.645**	**383.941**
Despesas antecipadas – LP	6	1.219	1.650
Outros créditos		2	-
Ativo fiscal diferido	7	106.694	53.659
Imobilizado	8	51.016	61.539
Intangível	9	917.714	267.093
Total do ativo		**1.259.438**	**561.699**

Passivo e patrimônio líquido: Circulante	Nota	2020	2019
		132.498	**36.927**
Fornecedores	10	38.012	34.546
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	11	16.570	8.777
Obrigações tributárias	12	15.547	2.381
Instrumentos financeiros derivativos	5	12.866	408
Empréstimos e financiamentos	13	2.227	-
Debêntures a pagar	14	6.149	6.017
Arrendamento a pagar	16	6.616	4.922
Pessoas ligadas a pagar	17	64.862	-
Outras contas a pagar		1.052	-
Não circulante		**972.721**	**268.514**
Debêntures a pagar – LP	14	249.661	249.536
Arrendamento a pagar – LP	16	11.554	12.978
Passivo financeiro a pagar – LP	17	496.357	-
Fornecedores – LP	10	15.754	-
Empréstimos Bancários – LP	13	199.399	-
Patrimônio líquido		**154.222**	**256.258**
Capital social - subscrito	19	351.000	351.000
Prejuízo acumulados		(216.801)	(94.742)
Total de passivo e patrimônio líquido		**1.259.438**	**561.699**

Demonstrações do Resultado

	Nota	2020	2019
Receita líquida de serviços		48.605	107
Custo dos Serviços Prestados		(42.826)	-
Lucro Bruto		**5.779**	**107**
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	21	(27.700)	(47.241)
Com pessoal	21	(61.999)	(38.422)
Depreciação e amortização	22	(41.687)	(14.917)
Despesas publicidade, marketing e propaganda	21	(6.885)	(5.195)
Despesas administrativas	21	(184.033)	(71.803)
Resultado financeiro		**(133.077)**	**(105.168)**
Receitas financeiras	22	37.970	12.371
Despesas financeiras	22	(92.107)	(117.539)
Resultado financeiro líquido		**(124.391)**	**(11.999)**
Resultado operacional		**(152.468)**	**(102.867)**
Imposto de renda e contribuição social - diferido		53.059	26.904
Prejuízo do exercício		**(104.433)**	**(71.963)**
Resultado por ação básico		**(2.333584)**	**(21.0155)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Capital acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018	19	**357.928**	**(41.273)**	**309.755**
Prejuízo acumulado inicial do CPC 06(R2)		-	508	508
Resultado do exercício		-	(71.963)	(71.963)
Saldos em 31/12/2019	19	**357.928**	**(112.368)**	**238.300**
Prejuízo acumulado inicial		-	**(17.928)**	**(17.928)**
Saldos em 31/12/2020	19	**357.928**	**(216.801)**	**134.227**
Mutações de exercício			**104.433**	**104.433**

Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		**(75.719)**	**(82.398)**
Prejuízo do exercício		(152.468)	(107.867)
Ajustes para reconciliar o lucro antes do IR e da CS			
Depreciação e amortização	8 e 9	42.341	14.578
Despesas com juros e variações monetárias financeiras derivativos	5	12.409	5.218
Juros sobre debêntures a pagar		4.306	3.536
Juros sobre empréstimos a pagar		(1.429)	5.748
Juros sobre empréstimos a pagar		2.227	-
Juros sobre arrendamento a pagar	16	1.522	(4.051)
Ajuste na aplicação inicial do CPC 06(R2)		-	508
		(95.937)	(88.258)
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber	4	(6.717)	-
Despesas antecipadas	6	1.096	(932)
Impostos a recuperar		(3.480)	(2.570)
Outros ativos		(221)	128
Fornecedores	10	19.220	(4.797)
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	11	3.424	2.388
Obrigações tributárias	12	1.623	1.223
Arrendamento a pagar	16	3.355	30.580
Pessoas ligadas a pagar		2.227	2.227
Fluxo de caixa das atividades de investimento		**(121.219)**	**(152.162)**
Aquisições de imobilizado	8	(9.302)	(61.539)
Aquisições de intangível	9	(116.974)	(109.948)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		**192.175**	**242.781**
Debêntures a Pagar	14	-	250.000
Custo de Transação Relacionados		-	(7.131)
Empréstimos	13	161	(601)
Pagamento de Arrendamento	16	(7.192)	(6.619)
Pagamento de Empréstimos Bancários	13	200.000	-
Custo de Transação Empréstimos	13	(764)	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**(4.763)**	**(8.023)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		170.240	142.217
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		165.477	170.240
		(4.763)	**28.023**

	2020	2019
Contas a Receber de Clientes	6.717	-
Total	**6.717**	**-**

O saldo de contas a receber de clientes está apresentado, substancialmente por títulos de prestação de serviços para clientes pessoa jurídica com vencimento em até 30 dias. Não espera-se perdas de crédito esperadas. Como consequência, as estimativas e tributos com grandes bancos com baixíssimo risco de crédito, os saldos de contas a receber não apresentam **5. Instrumentos financeiros:** O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros da Sociedade foi determinado usando a melhor informação disponível e envolve no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerando os julgamentos de mercado, pequenas não dos dados de mercado para produzir a estimativa de valor de mercado mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A administração desses instrumentos e efetuada por meio de estratégias específicas e políticas aprovadas pela diretoria de segurança. A política de controle consiste em acompanhamento periódico das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo, operações envolvendo derivativos, sejas em outros ativos financeiros da Sociedade são (i) caixa e equivalentes de caixa, (ii) instrumentos financeiros derivativos (iii) contas a receber (iv) empréstimos bancários, (v) fornecedores, (vi) passivo financeiro a pagar e (vii) debêntures a pagar. A Sociedade mantém Políticas de Aplicações Financeiras estabelecendo as diretrizes para gestão do risco de crédito e liquidez do seu portfólio de aplicações financeiras, incluindo a definição de limites de concentração e de carteira máxima permitida. O valor justo dos ativos e passivos financeiros, também utilizado para fins contábeis e reflete o valor de juros correntes disponíveis para operações remanescentes, com características similares, considerando a qualidade de crédito dos instrumentos financeiros remanescentes no balanço patrimonial pelo valor de mercado, levando em conta o prazo médio de cada um e o nível da seguinte hierarquia: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (nível 1) que marcões, além dos preços cotados, incluídos no Nível 1 que são mantidos para mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente ou seja, como derivados do preço (preços) (Nível 2). Interpretes para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis (dos sego, inclusive dados não observáveis) (Nível 3). a seguir apresenta o valor justo dos ativos e passivos da Sociedade em 31/12/2020:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo:	**2020**	**2020**	**2020**
Caixa e equivalentes de caixa	165.477	170.240	-
Instrumentos financeiros:			
Derivativos	- 49	-	-
Contas a receber	- 6.717		
Passivo:			
Instrumentos financeiros:			
nos derivativos	- 12.866	408	-
Debêntures	- 256.012	34.546	-
Passivo financeiro	- 561.219		-

Instrumentos utilizadas para a estimativa do valor justo estão definidas abaixo: **• Caixa e equivalentes de caixa:** Para as aplicações no CDB, o valor justo é o valor de crédito, presente atualizados da taxa de juros de DI disponibilizada ao mercado Operações de ativos 38.697 (31.589) Ativos Bancários BACEN **• Instrumentos financeiros derivativos:** Seus fluxos de caixa futuros são descontados a valor presente com base em curvas de juros de mercado. Expadas a projeção de fluxo de caixa futuro de troca de derivativos na B3, essas curvas de metabilidade projetam os valores futuros do ativo-objeto. Os valores futuros são trazidos ao valor presente (termo de dólar). Os termos possuem vencimentos entre janeiro 2020/2020, com taxas variando entre 1,8% e 8,4 1,8% e 8,4 1,8% e 8,4

Copa Brasil é seletiva para a Copa Pan-Americana de Marcha Atlética

Com exceção dos 50 km (masculino), que leva em consideração também o Ranking Brasileiro, provas definirão no domingo os integrantes da seleção, que representará a País no campeonato marcado para maio no Equador

A Copa Brasil de Marcha Atlética, que abre o calendário nacional da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) no domingo (14), na cidade de Bragança Paulista (SP), será decisiva para a definição da seleção que representará o País na Copa Pan-Americana da especialidade, nos dias 8 e 9 de maio, em Guayaquil, no Equador. A competição nacional será realizada num circuito de 1.000 m a ser montado no estacionamento ao ar livre do Bragança Garden Shopping, sem público. O shopping também estará fechado ao público.

Foto/ Wagner Carmo

Afinal, os três primeiros colocados nas provas dos 20 km adulto e dos 10 km sub-20 na Copa Brasil, no masculino e no feminino, estarão automaticamente qualificados para a Copa Pan-Americana.

No caso dos 50 km, também adulto, o campeão masculino garantirá vaga na seleção, que será completada com os dois primeiros colocados no Ranking Brasileiro no período de 1º de janeiro a 20 de março de 2021. Caso o vencedor da Copa Brasil ocupe a liderança do Ranking, o vice-campeão será chamado. Nos 50 km feminino, se a prova for confirmada no programa da Copa Pan-Americana, serão convocadas a campeã e a vice-campeã da Copa Brasil.

A CBAt recebeu a inscrição de 84 atletas, representando 25 clubes de oito Estados e o Distrito Federal. Estão previstas 10 provas, a partir das 6 horas: 4 no adulto, 2 sub-20, 2 sub-18 e 2 sub-16. A entidade alerta que todos os participantes deverão usar máscara de proteção contra a COVID-19 antes, durante ou após cada prova. Todas as pessoas envolvidas diretamente com a prova que permanecerem no perímetro do percurso, além da máscara, deverão manter o distanciamento de pelo menos 2 metros.

Miguel Costa encara WSK Super Master Series em La Conca

Integrante da Sauber Karting Team espera continuar sua evolução com a equipe após ser destaque na etapa de abertura do torneio, em Adria, com 56 ultrapassagens no total; treinos livres do WSK Super Master Series começam nesta quarta-feira (10) em La Conca, na Itália

Foto/ Sportinphoto

Com apenas 12 anos de idade, Miguel Costa correrá neste final de semana na segunda etapa do WSK Super Master Series, que desta vez será disputado em La Conca, na Itália. Integrante da Sauber Karting Team, o jovem piloto brasileiro espera continuar sua evolução com a equipe após ser destaque na etapa de abertura do torneio, em Adria, com 56 ultrapassagens no total.

"Estamos trabalhando bastante para continuar evoluindo. Tivemos problemas na classificação na etapa passada, mas acredito que aprendemos bastante como sempre e foi uma etapa de superação, vindo de trás do grid e ultrapassando muitos karts. Agora em La Conca vamos em busca de um bom treino classificatório para conseguir largar mais à frente na Final e lutar pela vitória", diz Miguel, que usa o chassi da Kart Republic no kart de número #321 e tem apoio de Baked Potato e Participa.

Na etapa de abertura do WSK Super Master Series, disputada em Adria (Itália), o integrante da Sauber Karting Team terminou três corridas no top-15 entre 93 pilotos inscritos na categoria OK Júnior, classe na qual Miguel fez sua estreia em 2021 quando tinha apenas 11 anos de idade.

Após um ano de destaque em 2020 na X30 Júnior com diversos top-5 e top-10, além de conquistar uma 7ª colocação na classificação final do Italiano de Kart, Miguel busca seu primeiro pódio na nova categoria.

"É sempre importante se adaptar bem ao circuito e vamos em busca disso neste final de semana. Estamos em constante evolução desde os testes de pré-temporada do WSK e vamos trabalhar para achar o melhor acerto do kart. Nosso primeiro pódio na OK Júnior seria bem especial, então iremos em busca disso", diz Miguel.

Os treinos livres do WSK Super Master Series começam nesta quarta-feira (10) em La Conca, na Itália. As Pré-Finais da categoria OK Júnior estão marcadas para acontecer a partir das 6h40 (horário de Brasília) deste domingo (14), mesmo dia em que a Final será disputada com largada às 10h05. **Confira ao vivo no Live Timing do WSK:** http://www.wskarting.it/livetiming.asp?s=

Luisa Stefani estreia nesta terça-feira no WTA 1000 de Dubai

A tenista paulistana e a norte-americana Hayley Carter são as cabeças de chave 7 do torneio

A paulistana Luisa Stefani, baseada na Saddlebrook Academy, na Flórida (EUA), e a americana Hayley Carter, quinta melhor dupla da temporada, estreiam nesta terça-feira no WTA 1000 de Dubai, nos Emirados Árabes. Ela e a parceira norte-americana Hayley Carter encaram as convidadas Eden Silva, da Grã-Bretanha, e a holandesa Rosalie Van der Hoek, em torno das 11h de Brasília, no último jogo da quadra 3 do torneio que distribui US$ 1,8 milhão em premiação.

"Conhecemos bem as duas jogadoras, mais em treinos, pois faz tempo que não jogamos contra. A ideia é fazer nosso jogo e aproveitar que tivemos alguns dias de descanso para chegar com muita energia e mandar bem nessa estreia que será dura. Vamos que vamos", resumiu Luisa (30ª no ranking mundial), que tem o patrocínio do Banco BRB e os apoios da Fila, HEAD, Saddlebrook Academy, Tennis Warehouse e Liga Tênis 10.

Carreira - Luisa Stefani, 23 anos, nascida em São Paulo (SP), mora em Tampa, na Flórida (EUA), treinando na Saddlebrook Academy. Cursou a universidade americana de Pepperdine, onde jogou o circuito universitário por alguns anos. Se destacou e optou por trancar a faculdade para disputar o circuito profissional integralmente a partir de meados de 2018. Ganhou destaque nas duplas e começou a colher resultados já em 2019, conquistando um título no WTA de Tashkent, no Uzbequistão, e o vice-campeonato em Seul, na Coréia do Sul, em outubro, com sua então nova parceria, a norte-americana Hayley Carter, terminando o ano perto das 70 melhores do mundo.

Foto/ WTA

Em 2020, conquistou o WTA 125 de Newport Beach, na Califórnia e chegou às oitavas de final do Australian Open. Após a quarentena, comemorou o título do WTA de Lexington, nos Estados Unidos. Terminou o ano como a 33ª do mundo, primeira brasileira no top 40 em mais de três décadas. Começou 2021 com uma final no WTA 500 de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, alcançando o top 30 - a primeira brasileira desde 1976 - e agora chegou à segunda final em Adelaide. Como juvenil, também foi destaque, conquistando vitórias em Wimbledon e se tornando Top 10.

Circuito Mundial

Duplas brasileiras fecham primeiro dia no Qatar com saldo positivo

Foto/ GettyImage

Carol *Solberg e Bárbara ficaram em primeiro no grupo H*

No primeiro dia da chave principal do Katara Beach Volleyball Cup, em Doha (QAT), as duplas brasileiras conseguiram um saldo positivo. Na terça-feira os seis times que representam o Brasil no torneio quatro estrelas do Circuito Mundial de Vôlei de Praia 2021 entraram em quadra 10 vezes e conquistaram seis vitórias. Destaques para Evandro/Guto (RJ) e Bárbara Seixas/Carol Solberg (RJ) que, com dois triunfos cada, terminaram na primeira colocação dos respectivos grupos, e avançaram de forma direta às oitavas de final.

Ana Patrícia/Rebecca (MG/CE) e Alison/Álvaro Filho (ES/PB), duplas classificadas para a disputa dos Jogos Olímpicos em Tóquio, estrearam com vitória, mas foram superados no segundo jogo do dia, terminando em segundo lugar. Ágatha/Duda (PR/SE) e Tainá/Victoria (SE/MS) sofreram o revés logo no primeiro jogo, e voltam à quadra apenas nesta quarta-feira (10), em busca de uma vaga na repescagem.

No torneio feminino, Bárbara Seixas e Carol Solberg começaram a disputa do grupo H com vitória sobre Dabizha/Rudykh, da Rússia, por 2 sets a 0 (21/14 e 21/14). Mais tarde elas garantiram a primeira colocação, e a vaga nas oitavas, ao passarem por outra parceria russa, Makroguzova e Kholomina, por 2 sets a 1 (21/18, 18/21 e 15/8). A dupla, que se formou no início deste ano, disputa o primeiro evento internacional. Para a medalhista olímpica Bárbara Seixas retornar ao Circuito Mundial com vitórias é gratificante. A atleta contou que a dupla busca ainda o ritmo de jogo, mas está satisfeita com a apresentação no primeiro dia da competição.

Pelo grupo E, Ana Patrícia e Rebecca (MG/CE) largaram com resultado positivo contra as francesas Placette e Richard, vitória brasileira por 2 sets a 0 (21/18 e 21/9). Na partida que valia a primeira colocação do grupo elas acabaram superadas por Bieneck e Schneider, da Alemanha, por 2 sets a 1 (21/17, 17/21 e 11/15), e precisarão jogar a repescagem. A cearense Rebecca afirmou que o dia foi de adaptação para o time, mas está confiante para seguir em busca de uma medalha no torneio.

Tainá/Victória (SE/MS) sofreram o revés logo na primeira rodada do grupo B para Alix Klineman e April Ross (EUA), por 2 sets a 0 (14/21 e 20/22). Nesta quarta-feira (10.03) elas enfrentarão Behrens/Ittlinger (ALE) pela terceira posição do grupo, e um lugar na repescagem. Ágatha e Duda (PR/SE) estão em situação semelhante após serem superadas por Bocharova/Ganenko (RUS) por 2 sets a 1 (19/21, 21/13 e 10/15) no jogo de abertura do grupo C. Para seguirem na competição as líderes do ranking brasileiro precisam da vitória contra Menegatti/Orsi Toth (ITA).

Guto e Evandro ficam em primeiro no grupo A

Sem a presença do parceiro Bruno Schmidt, que se recupera da COVID-19, Evandro disputa a etapa em Doha ao lado de Guto. E logo no primeiro dia eles enfrentaram dois jogos bastante equilibrados pelo grupo A. Na rodada inaugural venceram, de virada, os poloneses Losiak e Kantor, por 2 sets a 1 (19/21, 21/18 e 16/14). Em seguida, os adversários foram os russos Stoyanovskyi e Krasilnikov, atuais campeões mundiais. A dupla brasileira venceu mais uma, desta vez por 2 sets a 0 (21/13 e 22/20), com grande atuação do saque de Evandro.

Para Guto, apesar do pouco tempo ao lado de Evandro, a experiência em Doha já é de grande valor. O defensor agradeceu a oportunidade e elogiou o parceiro.

A outra dupla brasileira no torneio masculino, Alison e Álvaro Filho (ES/PB), começou o dia vencendo Ahman/Hellig, da Suécia, por 2 sets a 0 (21/19 e 21/16), na abertura do grupo C. Na sequência, Alison e Álvaro acabaram superados por Perusic e Schweiner, da República Tcheca, por 2 sets a 0 (21/23 e 15/21). Mesmo sem conseguir a classificação direta às oitavas, Álvaro Filho avaliou como positivo o retorno às competições internacionais.

A etapa no Qatar dará um total de 150 mil dólares em premiação (aproximadamente 854 mil reais). As duplas campeãs recebem 800 pontos no ranking mundial. O Banco do Brasil é o patrocinador oficial do voleibol brasileiro.

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.
(11) 99653-7522